ANNO LIV NUMERO [illegible] 12 DE MA[illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

### AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conselheiro Bernardo Machado da Costa Doria, desembargador da relação, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, de 1º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Bôa-Vista, a Antonio do Nascimento Pereira Mello e Ignacio Francisco da Purificação.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca e aos exonerados.

Officios:

— Ao Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, 1º vice-presidente das Alagôas.—Accuso recebido o officio de 8 do corrente, em que V. Exc. communica ter nessa data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de 1º vice-presidente dessa provincia. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Dr. João Baptista Pereira, presidente de S. Paulo.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de 5 do corrente, em que V. Exc. communica ter nessa data, prestado juramento perante a assembléa legislativa, e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 16 de janeiro.

— Ao presidente do Pará. — Communico a V. Exc. que nesta data foi publicado no *Diario de Pernambuco* o edital que acompanhou o officio dessa presidencia, de 29 de janeiro, chamando concurrentes ao assentamento da ponte da alfandega dessa provincia.

— Ao commandante das armas. –Declarando o ministerio da guerra, em aviso circular de 8 do corrente, que sejam dispensados todos os cirurgiões civis e reformados que servem nesta provincia, rescindindo-se os respectivos contratos, visto achar-se actualmente completo o quadro do corpo de saúde do exercito, e não haver credito para o pagamento de taes cirurgiões; assim o communico a V. Exc., para á devida execução.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. — Transmittindo a V. S. o officio incluso, que opportunamente devolverá, do vice-consul de Hespanha, acompanhado de uma representação do subdito hespanhol Francisco Garrido, que se acha detido no quartel do corpo de policia, tenho por fim recommendar a V. S. que informe a este respeito.

— Ao mesmo. — Communicando o juiz de direito da comarca de Bôa-Vista, bacharel João da Costa Ribeiro Machado, no officio incluso, a requisição por elle feita ao sargento do corpo de Petrolina do auxilio da respectiva força para garantia da tranquillidade publica e de sua propria vida, informe V. S. o que ha a tal respeito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 30 de janeiro, n. 295, em que o ministerio do imperio declara que, pela verba—*Ajudas de custo de ida e volta dos deputados*, do exercicio de 1877 a 1878, fica approvado o credito de 600$, aberto sob responsabilidade desta presidencia, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo que requereu o bacharel Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, deputado á assembléa geral pela Parahyba, afim de ir para a côrte, onde tem de assistir á sessão da mesma assembléa no corrente anno.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S , para os fins convenientes, o aviso de 31 de janeiro, n. 283, em que o ministerio do imperio declara que, pela verba—*Presidencias de provincias*—do exercicio de 1877 a 1878, fica approvado o credito de 259$200, aberto sob responsabilidade desta presidencia, afim de occorrer á despeza com a ajuda de custo de transporte abonada ao bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, presidente nomeado para Sergipe.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 15 do corrente, n. 96, relevo Maria Rosa da Veiga Ribeiro da multa de 10$ que lhe impoz o administrador da recebedoria de rendas, por não haver participado no prazo legal a venda da escrava Marcolina.

— Ao mesmo —Tendo em vista a informação dessa inspectoria de 15 do corrente, n. 95, relevo Monteiro & Corrêa, da multa de 10$, que lhes impoz o administrador da recebedoria de rendas, por haverem apresentado fóra do prazo legal a nota para averbação da matricula especial, relativa á escrava Ignacia, que fizeram embarcar para o Rio de Janeiro.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o aviso de 9 do corrente, n. 1, em que o ministerio da agricultura, communica haver solicitado do da fazenda as ordens necessarias para ser posta á disposição desta presidencia a quantia de 105:000$ mensaes a fim de applicar-se durante o segundo semestre do actual exercicio ás despezas com o prolongamento da estrada de ferro desta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso do 1º do corrente, em que o ministerio da fazenda declara ficarem approvados os actos do meu antecessor de 5 e 9 de janeiro, autorisando essa thesouraria a mandar despachar, livres de direitos, diversos generos vindos da Europa e dos Estados-Unidos para os indigentes victimas da secca.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao delegado de Buique, tenente João Ernesto de Sales 16$ despendidos com a conducção do armamento pertencente á fazenda nacional, apprehendido no mesmo termo, visto achar-se satisfeita com o officio junto por cópia, do director do arsenal de guerra a exigencia contida na informação dessa inspectoria, de 12 do corrente, n. 92.—Communicou-se ao delegado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito especial do commercio, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, entrou em 15 do corrente no gozo de trinta dias de licença, concedida pelo presidente interino da relação.—Accusou-se recebido o officio do juiz de direito do commercio, communicando ter entrado no gozo da referida licença.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito, bacharel Manoel da Silva Rego, removido da comarca de Palmares para a vara de provedoria de capellas e residuos, por decreto de 29 de dezembro, assumio o exercicio da referida vara de direito a 15 do corrente por ter sido exonerado de chefe de policia interino.—Accusou-se recebido o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, 4 ordens, sendo 3 do tribunal do thesouro nacional de ns. 92 a 94, e 1 do ministerio da guerra, de 9 do corrente.

— Ao desembargador Henrique Pereira de Lucena.—Incluso transmitto um officio endereçado a V. Exc. pelo ministerio do imperio. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S. de mandar postar no caes Vinte Dous de Novembro, em frente á praça de Pedro II, hoje, ás 4 horas da tarde, a galeota da presidencia, afim de conduzir para bordo do vapor *Ceará* o Exm. Sr. Barão de Maracajú, presidente nomeado para o Amazonas.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando de officio do intendente da guerra, de 9 do corrente, que no vapor *Ceará*, chegado hontem da côrte, fôra embarcado á disposição da presidencia do Rio Grande do Norte, 1 volume contendo diversos artigos, recommendo a V. S. que faça recolher a esse arsenal dito volume e o remetta opportunamente á seu destino.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., como determina o ministerio da guerra, em aviso de 9 do corrente, o exame á que procedeu a repartição do quartel-mestre general nas contas do fardamento da companhia de aprendizes militares, desse arsenal, afim de que o transmitta, para seu governo, ao commandante da referida companhia, á qual mandará V. S., em cumprimento ao citado aviso, fornecer, para pagamento dos vencimentos deste anno, e ajuste das referidas contas, o fardamento constante da inclusa nota, de 6 deste mez, organisada naquella repartição.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 7 do corrente, n. 450, que pode mandar pagar os vencimentos do commandante e praças da guarda local de Villa-Bella, correspondentes ao tempo decorrido de 1 a 13 de janeiro, conforme a folha e pret juntos, visto ter tido lugar a 14 do citado mez e não a 21 do de dezembro de 1877, como por equivoco se communicou a esse thesouro, a dissolução da mesma guarda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc., conforme solicita em officio n. 116, de 11 do corrente, abater do mappa geral á cargo desse corpo as 17 pistolas de que trata o referido officio.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. engajar os paisanos e guardas locaes de que tratam os officios ns. 125 e 129 de 13 e 16 do corrente.

— A's obras publicas.—Cumpre que Vmc. informe se o calçamento desta cidade continúa a ser feito actualmente, e, no caso negativo, qual a razão, devendo indicar a direcção mais conveniente que se lhe deve dar.

— A' camara municipal do Recife. — Para complemento dos esclarecimentos prestados pela camara municipal do Recife, em officio n. 12, de 8 do corrente, cumpre que a mesma camara informe se já effectuou o pagamento devido aos herdeiros de João Brito Correia.

— A' camara municipal de Olinda.—A' vista do que representou-me a camara municipal de Olinda, em officio de 14 do corrente, autoriso a mesma camara a mandar pôr em praça o aluguel do predio n. 9, de 1 andar sito ao largo do Corpo Santo, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com abate da 5ª parte sobre a quantia de 726$660, em que foi avaliado o aluguel do dito predio.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar, no vapor *Ceará*, para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, 2 praças do 9º batalhão de infantaria, que vão escoltando o desertor José Raymundo Barbosa, pertencente á companhia da mesma arma, da referida provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir, por conta do ministerio da guerra, para o Rio Grande do Norte, no 1º vapor que para alli seguir, 23 caixões medindo 1,099 palmos cubicos e 3 fardos, contendo fardamento para a companhia de infantaria daquella provincia; e bem assim mais 2 caixões vindos da côrte no vapor *Espirito Santo*, com igual destino.—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana manda dar passagem de prôa, até Aracajú, das gratuitas a que tem direito o governo, no 1º vapor que seguir para os portos do sul, a João Baptista do Nascimento e a seus 2 filhos e 2 netos.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, até o Natal, das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *Jaguaribe*, a Antonio Antunes de Oliveira.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até o porto da Fortaleza, das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *Jaguaribe*, a João Alves Fernandes.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até o Aracaty, das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *Jaguaribe*, a Manoel Antonio Cavalcante.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até o Aracaty, das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *Jaguaribe*, a João de Souza Lima.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando ter, naquella data, prestado juramento e assumido o exercicio de delegado do 1º districto do Recife, o Dr. Elyseu de Souza Martins.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S., em satisfação ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 122, 200 passes gratuitos da companhia Ferro Carril, e outro tanto da do Caxangá, sendo desta 100 de ida e 100 de volta.

— Ao juiz de direito do Bom-Jardim. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando que o promotor publico dessa comarca reassumio o exercicio de seu cargo no dia 1º deste mez.

— Ao juiz substituto, bacharel Miguel Figueirôa de Farias.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 deste mez, communicando ter assumido o exercicio parcial da vara de orphãos.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Nazareth. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando ter prestado juramento e assumido o exercicio parcial do cargo de juiz municipal desse termo, em 7 deste mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 14 do corrente, em que V. S. remetteu copia do relatorio, que em 31 de janeiro dirigio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, sobre as occurrencias havidas n'estrada durante o anno de 1877.

— Ao estacionario encarregado da estação telegraphica do Recife. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 16 do corrente, em que communica não estar funccionando o telegrapho optico desta capital, por carecer de reparos a corrente que sustenta a verga do mastro de signaes, e que por esta estação foram dadas as providencias para serem feitos taes reparos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE MARÇO DE 1878

Abaixo assignados, professores publicos de instrucção primaria.— Passe portaria approvando os estatutos e autorisando a sociedade a funccionar.

Antonio Báo.—Passe portaria na fórma do estylo.

Antonio Henriques Dias e outros.—Recorra ao poder judiciario.

Antonio Augusto Pereira da Silva.—Passe portaria na fórma do estylo.

Dr. Antonio Hermenegildo do Costa.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bella Maria da Conceição.— Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Tenente Felix Athanazio de Villa-Nova. — Prejudicado.

Guilherme Augusto Rodrigues Sette.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Herminio Delfino do Nascimento Lima. — Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamento.

José Arthur Cysneiro de Albuquerque. — Prejudicado.

José Ignacio de Albuquerque.—Prejudicado.

Joanna Theodora Alves Padilha.— Opportunamente será attendida.

Bacharel Julio Augusto da Silva Guimarães. Passe portaria, concedendo a licença requerida, com ordenado na fórma da lei.

José Leandro dos Santos.—Forneça-se.

Liberato Benicio da Fonseca.— Prejudicado.

Miguel Felippe de Souza Leão.— Deferido por officio desta data á commissão central de soccorros.

Miguel Ferreira Velloso.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Rodrigues de Abreu. — Requeira ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

Scipião Severiano Leite.—Prejudicado.

Sebastião Floro do Rego.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de março de 1878.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

N. 367.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de março de 1878.— Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito portuguez José Antonio Correia, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Francisco Barbosa, por uso de armas defeza.

A's 7 horas mais ou menos, do dia 8 do corrente, no lugar Fóra de Portas, do districto de Loretto, da freguezia de Muribeca, Guilhermino Correia de Oliveira, estando a brincar com uma pistola, aconteceu disparar-se esta e empregar-se a carga em José Felix de Andrade, que se achava em sua companhia. Contra Oliveira, que foi preso em flagrante, se está procedendo nos termos do inquerito policial.

Pelas 6 horas da tarde do dia 10, no lugar Salgadinho, da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, Rogerio José de Souza ferio com um golpe de navalha a Joaquim Floriano Soares, sendo preso em flagrante. Contra o delinquente se está procedendo nos termos da lei.

O subdelegado de Belem remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Ferreira Costa, autor da tentativa de homicidio perpetrado na pessoa do capitão Antonio Alves Barbosa.

Pelo subdelegado de Santo Antonio foi remettido ao juiz competente o inquerito policial que fez contra Antonio José da Silva, autor do ferimento praticado na pessoa de Antonio Fernandes da Graça.

Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

## INTERIOR

### Rio de Janeiro

### A lei de 1860

Em materia de legislação sobre sociedades e companhias, um dos paizes que se póde considerar bem dotado é a Belgica com a sua lei de 18 de maio de 1873, contendo o titulo 9º, livro 1º do codigo do commercio.

Modificando profundamente o codigo do commercio em vigor, que não admittia senão tres especies de sociedades mercantis, a saber: em nome collectivo, commandita e anonyma, a nova lei acima citada consagrou cinco especies de sociedades commerciaes, que constituem pessoa juridica; a sociedade em nome collectivo, a commandita simples, a commandita por acções, a anonyma e a cooperativa.

Assegurando larga expansão ao espirito de associação, accommodando-a ás diversas necessidades da industria e do commercio, o legislador belga começou por abolir o principio da autorisação e da fiscalisação do governo nas sociedades anonymas, sem comtudo esquecer a necessidade de cercar das possiveis garantias os interesses relacionados com as sociedades ou companhias, quer dos accionistas, quer de terceiros.

Consistem essas garantias:

Na publicidade de tudo o que é concernente á constituição, e operações da sociedade; e

Na effectiva responsabilidade dos administradores.

Gyrando sobre estes dous principios, a lei belga contém uma serie de regras e preceitos, combinados em ordem a attingir o fim sem embaraçar e entorpecer o espirito de associação com medidas vexatorias e inuteis, deixando ao principio da liberdade dos contratos tudo o que não se oppuzer á natureza e fim das sociedades anonymas, e á necessidade de estudar os interesses legitimos dos associados e terceiros contra as surprezas e fraudes; assegurar em fim a sinceridade, como consequencia da responsabilidade limitada do capital.

A lei belga procurou fugir ao escolho, que muitos espiritos anteviam e temiam do luxo de precauções, antes proveitosas á fraude, do que á bôa fé; tratou de garantir a sinceridade das associações por meio de medidas repressivas, e assim procureu, quanto pôde, evitar que as indispensaveis medidas preventivas se convertessem em obstaculos ás operações licitas.

Quiz principalmente essa lei assegurar a verdade dos actos sociaes, tomando todas as providencias e cautelas com o fim de fazer bem conhecido o que é a sociedade em sua constituição e administração; sendo este, na phrase do relator da commissão parlamentar que deu parecer sobre o projecto, o *soberano criterium da honestidade.*

A commissão especial da camara dos deputados, á qual mais de uma vez nos temos referido, tomando por typo a lei belga e inspirando-se nos principios que guiavam os autores dessa lei, de accordo com elles formulou o seu projecto substitutivo do do Sr. Andrade Filgueira, de que já nos occupamos.

A illustrada commissão deixando em vigor toda a legislação attinente ás sociedades, no que não é peculiar ás anonymas, somente destas se occupou.

Começa o projecto por abolir a autorisação do governo na organisação das sociedades anonymas; e dispondo regras e preceitos para a formação e existencia dessa sociedade, suas disposições se enfeixam em cinco grupos distinctos, a saber:

Das condições essenciaes á constituição definitiva das companhias ou sociedades anonymas;

Das regras a observar, para a effectiva realisação da publicidade;

Do modo de fazer effectiva a responsabilidade dos associados para com a sociedade e terceiros; bem como a responsabilidade dos administradores;

Das prescripções concernentes ás acções, sua realisação e transmissão;

Dos casos e fórma de liquidação das sociedades.

Apreciaremos rapidamente as disposições do projecto em seus motivos e presumidos effeitos.

Dispõe o projecto:

« Art. 1.º As companhias ou sociedades anonymas, commerciaes ou civis, podem estabelecer-se sem autorisação do governo.

« Esta disposição não comprehende os bancos de emissão, que só poderão organisar-se por acto legislativo.

« Paragrapho unico. Ainda que seja civil o objecto da companhia ou sociedade anonyma, estará sujeita á jurisdicção commercial, e será regida pelas disposições respectivas do codigo do commercio e desta lei. »

O projecto não definio, como a lei belga, a sociedade anonyma, sem duvida por ser bem saliente o caracter distinctivo desta especie de sociedade, que, segundo o nosso codigo, é não ter firma social e ser administrada por mandatarios, e não serem os socios responsaveis a mais do valor das acções, ou do interesse porque se houverem comprommettido.

Predominando nas sociedades anonymas o elemento real; sendo antes uma aggregação de capitaes do que de pessoas, desapparece o elemento pessoal pela suppressão de tudo o que tenda a por em evidencia nomes de associados.

Provém desta natureza especial, e por assim dizer privilegiada das sociedades anonymas, a opinião ainda sustentada por alguns de que é indispensavel a intervenção do poder na fundação das sociedades anonymas, devendo haver autorisação especial para cada sociedade que se projectar.

Entendem os defensores da autorisação prévia, que esta é indispensavel para a creação do ser juridico que não tem existencia physica; e portanto, não póde ser objecto de direito, senão por concessão do governo, e prévio exame do fim das sociedades e de seus elementos de vida, e condições de exito.

Contra essa opinião protesta o que se tem passado e se vai passando nas mais adiantadas nações, cujo direito escripto tem supprimido a autorisação prévia para substitui-la por preceitos e regras que devem ser observadas na fundação das sociedades anonymas, em geral, ficando dest'arte exercida a indispensavel intervenção do poder publico na constituição da personalidade juridica por meio de disposições legislativas.

E' o que, por outras palavras, disse a commissão especial da camara dos deputados, exprimindo-se nos seguintes termos:

« Onde o Estado intervém, o cidadão abdica; a energia do caracter se intibia; a iniciativa individual se restringe ou desapparece, e a responsabilidade se desloca, passando do individuo tutelado para o governo tutor.

« Talvez fosse toleravel um tal regimen, se por elle ficassem sempre, ou, ao menos, no maior numero de casos, completamente garantidos os interesses individuaes; se os projectos de emprezas aventurosas e imprudentes não escapassem nunca aos olhos de lince da administração, e podessem associados e terceiros, tranquillos á sombra da tutela official ver na autorisação um *criterium* infallivol de exito certo das emprezas organisadas.

« Mas, a experiencia propria e alheia ahi está demonstrando quanto a verdade está longe de tão fagueira illusão. Muitas emprezas devidamente *placitadas* depois de longo e minucioso exame, se mallogram; outras vegetam desalentadas; e não raro a fallencia, que é a morte de taes personalidades, as colhe e dissolve depois de uma existencia languida e ephemera!

« Batidos neste terreno, refugiam-se os defensores da autorisação nos dominios do direito, e procuram sustental-a com argumentos derivados da natureza das sociedades anonymas.

« Em verdade a sociedade anonyma não é senão uma reunião de capitaes, sem representante pessoal e indifinidamente responsaveis. E', na phrase do presidente Troplong, uma caixa social, além da qual não ha individuos devedores e constrangiveis.

« A personalidade juridica não lhe póde ser conferida pela simples vontade dos associados; é indispensavel para isso um acto do poder publico.

« No conceito da commissão, póde a lei conceder a personalidade juridica ás sociedades anonymas, fixando de antemão as normas de sua existencia e as condições que as legitimam. Dado o molde, cumpre ao poder publico velar para que não seja elle esquecido ou alterado; e a isto deve limitar-se toda a sua acção e interferencia.

« Fixadas as condições da vida legal das sociedades anonymas, condições que assegurem a maior publicidade de seus meios de acção e de seus fins, bem como da responsabilidade que contrahem, deixe-se aos capitaes congregarem-se livremente por sua conta e risco; e a missão do governo seja neste, como é nos demais casos, garantir a execução da lei. »

O projecto consigna a idéa da organisação de sociedades anonymas para fins que não sejam commerciaes.

Quer dizer que ainda para objectos que não tenham caracter mercantil, podem-se constituir sociedades anonymas e formar companhias.

Procura o projecto utilisar em emprezas uteis, mas que não sejam mercantis, o elemento fecundo das sociedades anonymas; e não ha razão para repellir-se a idéa: quando embora civil o fim da sociedade, ficará ella sujeita á jurisdicção commercial, com o que se evitarão as duvidas e conflictos que poderiam nascer na qualificação da sociedade: se civil ou commercial.

Desde que todas as condições legaes das sociedades anonymas forem observadas na [illegible] se organisarem para fins que não forem commerciaes, não vemos razão, para que desta alavanca fiquem privadas as emprezas meramente civis.

Desde que a sociedade é anonyma, é de natureza commercial, caracterisada como tal pela responsabilidade limitada, embora seu objecto não seja propriamente mercantil.

Pensando deste modo, se não vemos razão para repellir a idéa do projecto, estendendo o beneficio das sociedades anonymas a emprezas civis, todavia nos parece que sua redacção não póde ser mantida quando diz: sociedades anonymas, civis ou commerciaes.

Não ha sociedade anonyma, que não seja commercial, por virtude de sua natureza, ainda que o objecto não seja mercantil.

[*Jornal do Commercio*, do Rio]

## QUESTÕES SOCIAES

### Incendios

I

O incendio considerado em si, é na opinião dos criminalistas, um meio poderoso de perpetração de certos crimes: e póde ser empregado já como arma homicida, já como instrumento de damno e destruição, já finalmente como artificio fraudulento.

Põe em perigo a vida do cidadão, quando o não faz victima: horrorisa pela rapidez e grandeza de seus estragos; destróe predios, villas, cidades; tala matas, florestas, campos, reduzindo á miseria milhares de familias.

Dahi o cuidado que tem merecido de todos os legisladores, e a razão por que têm sido punidos os incendiarios com penas gravissimas, e mesmo atrozes, só justificaveis pelo panico que derrama.

Entre nós, como o revela constantemente a imprensa, a frequencia dos incendios, mórmente nos grandes centros, onde são mais de temer seus terriveis effeitos, pela vizinhança e valor dos predios, e agglomeração de pessôas, já causa especie.

Essa frequencia parece denotar um plano assentado, uma especulação altamente criminosa, posta em pratica pelos que, sem consciencia e sem moralidade, querem enriquecer depressa.

D'onde nasce essa frequencia dos incendios? Indubitavelmente da deficiencia da legislação respectiva; da notoria benignidade de sua penalidade: da facilidade com que este crime póde ser commettido, escolhendo o delinquente o momento asado, e consequente difficuldade de sua prova.

Que os incendios entre nós como causa principal a especulação, isto é, é empregado o mais das vezes como artificio fraudulento, não soffre duvida alguma.

Sem capital, que é o curso do commercio; sem habilitações, indispensaveis ao bom exito, alvora-se qualquer em negociante, surte abundantemente o negocio, abusando do credito, tão facil de obter entre nós; com promessas fallazes vai illudindo os credores, e um bello dia tudo arde como por encanto, e ficão elles a ver navios.

Outro, segura o predio ou o negocio, por valor exagerado; e em occasião opportuna simula um incendio casual para haver o premio do seguro.

E não tremer a mão do incendiario em expôr assim a vida e propriedade dos cidadãos ás chammas e consumir capitaes enormes!

Sobresalta-se a sociedade, altera-se o socego publico, e o incendiario dorme tranquillo á sombra da impunidade, e consegue seus fins, que importa *pereamundus*?

Este estado de cousas não póde continuar.

Cumpre oppôr uma barreira a esta torrente devastadora.

E' indispensavel lançar-se mão de um remedio heroico, de uma penalidade que, sem exagero, garanta sufficientemente as vidas e propriedades.

O estado actual do paiz pede a reforma do codigo neste ponto, necessidade revelada pelos projectos que na camara dos deputados jazem na pasta, como muitos outros sobre materias urgentes, sem andamento, pois não são os talentos que escasseiam entre nós, mas patriotismo e bôa vontade.

Accommodado talvez ao grão de civilisação de então, o codigo, esse maior padrão da gloria de nossa legislação, é hoje insufficiente para punição de um crime, maior ainda que o de envenenamento, pois póde abranger propriedades de pessoas a que não se queria fazer mal, e envolver na ruina commum grande numero de vidas, ao passo que o envenenamento não passa da pessoa designada. Ninguem quer que sejam queimados vivos os incendiarios, como pelo direito romano, nem punidos, como pelo francez, com pena capital, só pela possibilidade do perigo que faz correr as pessôas, e pela morte mesmo puramente accidental; mas seja a pena grave, quanto baste para garantir o socego particular e a tranquillidade publica, e não improficua e inefficaz.

São igualmente viciosos e condemnaveis os dous extremos.

Fallando da legislação franceza de 1810, diz um escriptor: « Porque em certos casos o incendio é um crime odioso, concluio o legislador que em todos devia ser punido como tal; porque póde constituir um assassinato, que a pena fosse a do assassino, embora na realidade só constitua damno ou destruição, pilhagem ou *estellionato*.

Isto é injustificavel.

A lei de 28 de abril de 1832, modificando a de 1810, ainda exagerou a penalidade.

O legislador brasileiro, que tanto se inspirou no direito francez, recuou ante a legislação de 1810, realmente absurda e injustificavel, cahindo no extremo opposto.

Sendo o nosso objectivo apontar a reforma que urge fazer-se, comparemos as duas legislações, para chegar a este *desideratum*.

## QUESTÕES ECONOMICAS

### Auxilios á lavoura

VII

O § 1º do art. 1º da lei n. 2,687 de 6 de novembro de 1875 estabelece como condição que o Banco faça os necessarios emprestimos á lavoura, calculando-se a amortisação entre 5 e 30 annos, com sujeição á lei hypothecaria de 1864, e a juro que não exceda de 7 por cento.

O juro, cujo pagamento o governo garante ás letras hypothecarias que forem emittidas é o de 5 por cento annual, e a amortisação será a que o banco determinar relativa ao prazo, entre 5 e 30 annos.

O Banco, de accordo com o § 11 do art. 13 da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, póde fazer os emprestimos em letras, entregues ao par, ou em dinheiro; porém a lei de 1875 diz que as emissões de letras devem ser feitas nas praças européas, o que só deixa estas hypotheses:— ou o Banco faz os emprestimos *em dinheiro*, encarregando-se elle, depois, por sua conta exclusiva da venda das letras que emittirá por um valor nominal igual ao importe das dividas a favor do estabelecimento, ou os fará *em letras*, emittindo-as neste caso por conta do mutuario nas praças européas, visto que não podem ser emittidas nas praças do Brasil.

Examinemos estas duas hypotheses.

A primeira tornaria inexequivel a realisação do plano da lei de 1875, dadas as condições excepcionaes deste negocio, e não estranhariamos que continuasse sendo um bello sonho e uma vã esperança de salvação para a nossa lavoura, o que muito convém que se torne pratico e real, se se pretendesse que *os emprestimos fossem feitos em dinheiro, pelo valor escripto da divida, sem consideração ao typo da emissão das letras.*

Semelhante pretenção, nas condições em que se acha o nosso credito, e soffrendo como estamos soffrendo as consequencias naturaes de uma crise profunda nos elementos trabalhadores do paiz, seria commetter um erro indesculpavel e affastar toda a esperança de salvação; o pretender a realisação d'aquelle impossivel seria dar prova inequivoca de má vontade e manifestar o desejo de que, declarando-se inexequivel a lei de 1875, se lance mão de algum desses fataes e extraordinarios alvitres que já analysámos nos nossos precedentes artigos.

Em certos homens não se admitte o absurdo, e pretender que aquella hypothese se realisasse, seria na realidade um absurdo, se certos antecedentes e certas opiniões antes manifestadas não nos dessem o direito de pensar que, impossibilitando a realisação d'aquelle plano, exigindo o que não é exigido pela lei e sendo mais realistas do que o rei, foram inspirados certos homens até hoje pelo desejo de ver resuscitar pela morte da lei de 1875 algum dos celebres projectos filhos de uma lamentavel confusão de idéas e de principios anti-economicos, já condemnados pela opinião insuspeita da nação.

Interpretar uma lei de maneira que ella se torne absurda e irrealisavel, não é obrar indubitavelmente com boa fé e na conveniente altura, tratando-se de assumptos de tamanha importancia.

Esta lei nasceu no seio das commissões do senado como substitutiva a um projecto da camara dos deputados, e foi declarada lei: cumpria ao governo executal a, interpretando-a *bona fide*.

A lei não manda que os emprestimos sejam feitos em dinheiro ou em letras; deixa, pelo contrario, subentendido o § 11 do art. 13 da lei n. 1,237: a unica cousa que diz a este respeito é que as letras sejam emittidas na Europa; exige mais a lei que o juro que devem pagar os mutuarios não seja inferior a 7 por cento ao anno, e que a amortisação regule entre 5 e 30 annos.

Não se exige do Banco que embora emitta as letras a 85, a 90 ou a 95 por cento, entregue o seu importe ao par aos mutuarios;— se este fosse o espirito da lei os mutuarios em vez de pagarem juro á razão de 7 por cento, pagariam somente 5 por cento e a lei não diz isso, pelo contrario, ella autorisa ao Banco a cobrar até 7 por cento annualmente.

Logo, uma vez que o Banco faça os emprestimos em letras, que se encarregue da sua emissão na Europa a uma taxa, da qual resulte que o mutuario não pague realmente juros superiores a 7 por cento ao anno, e que se respeite no mutuario o direito de remir a sua divida nas mesmas condições, a lei de 1875 será legal e convenientemente cumprida.

Outra interpretação da lei só teria a explicação que já enunciámos, e é de esperar que o novo gabinete, que já tem sabido despertar tão risonhas esperanças, logre, por um esforço patriotico, dotar o paiz de um elemento indispensavel de trabalho, de producção e de riqueza.

Careciamos de capitaes nas condições da lei de 1875, isto é, capitaes a longos prazos de amortisação e a juro não superior a 7 por cento ao anno:— não exijamos que esse juro seja de 5 por cento, invariavelmente ao menos— se as letras, que ganham 5 por cento são emittidas a 90 por cento, o mutuario que recebe 90 e que paga juro de 5 sobre 100, paga na realidade 5 ½ por cento, etc., etc. Isto é o que succede em toda a parte, inclusive na França, Inglaterra, na Allemanha, nos Estados Unidos, na Republica Argentina e no Chile.

Nesses paizes o mutuario recebe as letras e vende-as por meio de um corretor: vende-as de 89 a 90 ou a 95 por cento; o banco nada tem que ver com isso.

Porque não havemos de fazer nós o mesmo, com a unica differença de, sendo indispensavel a venda das letras no exterior, ser o mesmo Banco que se encarregue dessa operação por conta do mutuario?

A unica imposição que achamos autorisada pela letra da lei é a de que da taxa pela qual forem vendidas as letras hypothecarias pelo Banco *por conta dos mutuarios* não deve resultar para estes um juro real superior a 7 por cento.

Isto é o unico essencial.

O mais é exigir o impossivel; e o resultado destas exigencias é o que estamos presenciando, isto é, que nada se faça, que a lavoura veja aggravar-se sua situação, tornando-se de dia em dia mais difficil a adopção de qualquer alvitre salvador.

Graves interesses estão compromettidos nesta questão, e devemos esperar tranquillos, com a fé que nos inspira a nova situação politica, a solução conveniente, razoavel e digna do grande problema de auxiliar efficazmente a lavoura do paiz.

A diminuição dos encargos publicos, magna empreza já iniciada com a necessaria energia, a moralisação administrativa e os outros esforços que se empregarem para melhorar em geral as condições em que se acha o imperio, muito pouco serviriam se não se attendesse com dedicação e empenho especial ás necessidades urgentes com dedicação e empenho especial ás necessidades urgentes da lavoura —é indispensavel promover o augmento da producção: a riqueza do Brasil, a sua propria solvabilidade depende desse augmento:—deve ser este problema, por consequencia, o que com mais preferencia chame a attenção do governo.

A circulação monetaria em condições dignas de um paiz organisado e prospero é sem duvida um ponto importante entre os que esperam solução e merece ser attendido: a realisação do plano da lei de 1875 muito facilitaria esta solução por meio não sómente da importação de metaes, a qual é ficticia e nominal quando a exportação de productos é inferior ao valor commercial da importação, como pelo augmento natural que promoverá na nossa producção agricola, e pelo melhoramento nas condições e qualidade destes productos, graças á introducção de novos e aperfeiçoados mechanismos.

Proseguiremos brevemente nas nossas demonstrações, convencidos da importancia da materia e da opportunidade, sendo tempo ainda como é de realisar-se o que já deveria terse feito, chamando sobre ella a patriotica attenção do governo.

(*Jornal do Commercio*, do Rio)

## REVISTA DIARIA

**Comarca do Limoeiro**—Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi nomeado Hermino Delphino do Nascimento Lima para servir provisoriamente os officios de escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo do Limoeiro.

**Districtos policiaes.** — Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 2.ª—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 331 de 7 do corrente, resolve crear mais tres districtos policiaes no termo de Bom Jardim, que constará de cinco districtos com as seguintes denominações e limites:

« *1.º districto* (Bom Jardim).

«Os limites deste districto policial são: o Riacho Lauriano, de sua foz até onde atravessa o caminho de Campestre, e este caminho é a estrada geral que vai para Figueirães, delle até

a entrada da estrada [illegible] Jaqueira seguindo [illegible] no Feijão, Barroncos a sahir na estrada da Espera, por esta estrada até sahir [illegible] ras, na estrada de Passassunga para a villa do Limoeiro, até encontrar os limites desse termo, da foz do mesmo Riacho Lauriano para cima o rio Tracunhaem até a entrada do Salobro, essa estrada até o lugar Caianna, e d'ahi a estrada que conduz ao Piraná, a estrada que deste lugar conduz o Aroeira, e d'ahi a Olho d'agua cercado para o engenho Melancia, e este pela estrada que [illegible] a Salgadinho, e dahi pelo Capibaribe abaixo até encontrar os limites do Limoeiro.

« 2.º *districto* (Queimadas).

« Os limites deste districto policial são: a provincia da Parahyba, a estrada que entra na Matinada para Cambôa pela ladeira do Secavado e engenho Tanques, até o caminho para Araçá, e este caminho para Caiçara, e dahi pelo Riacho abaixo ao pé da ladeira e estrada de Figueirães, por esta estrada de ladeira acima até onde entra a estrada do Feijão, no pé da Jaqueira, e limites da subdelegacia da villa. Do lugar Caianna do 2º districto de paz, pela estrada que conduz á Matta Virgem, até o lugar Oratorio, onde extrema a provincia da Parahyba.

« 3.º *districto* (Moganga).

« Os limites deste districto policial são: a provincia da Parahyba, os termos de Itambé, Nazareth e Limoeiro, a estrada real que vem de limites da subdelegacia da villa até Barroncos, e dahi descendo pelo Orobó até Pedra Fina, e dahi pela estrada que segue á Maravilha, e desta a que conduz a Machados, e dahi pela estrada de Titara á Varzea de Bredos seguindo pela estrada das Corujas para o engenho Condado até os limites da provincia da Parahyba.

« 4.º *districto* (Serra-Verde).

« Os limites deste districto policial são: a provincia da Parahyba, limites da subdelegacia da villa, da subdelegacia de Moganga e da de Queimadas.

« 5.º *districto* (Surubim).

« Os limites deste districto policial são: os termos visinhos, a provincia da Parahyba e as subdelegacias da villa do Bom Jardim e de Queimadas. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de março de 1878.—*Adelino Antonio de Luna Freire.* »

**Autoridades policiaes** — Por portarias da presidencia da provincia, de 9 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

TERMO DO RECIFE
*Freguezia do Poço da Panella*
Primeiro districto

Supplentes do subdelegado.—Francisco José Vianna, Torquato Henriques da Silva, Nicoláo Machado Freire.

TERMO DO BOM JARDIM
*Freguezia do Bom Jardim*
Districto de Moganga

Subdelegado e supplentes.—Manoel Correia de Castro, Manoel Firmino da Costa Lyra, Joaquim Alves Camello, José Carlos Pessoa de Araujo.

Districto de Serra-Verde

Subdelegado e supplentes. Capitão José Gomes de Moura, João Guilherme de Moura Coutinho, capitão Augusto Gomes de Andrade, José Bezerra de Menezes.

Districto de Surubim

Subdelegado e supplentes.—Joaquim Gomes de Arruda, Urbano Vieira Carneiro da Cunha, José Adrião Martyr da Silva, Antonio Joaquim Vieira.

**Casualidade**—No lugar *Fóra de Portas*, do districto do Loretto, freguezia de Muribeca, cerca de 7 horas do dia 8 do corrente, Guilhermino Correia de Oliveira, estando a brincar com uma pistola, aconteceu disparar-se ella, indo a carga empregar-se em José Felix d'Andrade, que com elle achava-se. O delinquente foi preso em flagrante, e está sendo processado.

**Navalhada** — Cerca de 6 horas da tarde de 10 do corrente, no lugar Salgadinho, do termo de Olinda, Rogerio José de Souza ferio, com um golpe de navalha, a Joaquim Floriano Soares, sendo preso em flagrante.

**Inqueritos policiaes**—Pelo subdelegado do districto de Belém foi remettido, ao juizo competente, o inquerito policial a que se procedeu contra José Ferreira Costa, autor da tentativa de homicidio, perpetrada no capitão Antonio Alves Barbosa.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido, ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio José da Silva, autor do ferimento praticado em Antonio Fernandes da Graça.

**Tribunal da relação.** — Na sessão de hontem prestou juramento e assumio a presidencia desse tribunal o Exm. Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão.

**Jury do Recife.** — Para a 2.ª sessão desse tribunal, convocada para 22 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, foram sorteados os seguintes juizes de facto:

*Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves*
Miguel Procopio Ribeiro do Canto.
João José Elesbão.
José Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Antonio Muniz Machado Junior.
Serafim Bogea.

*Freguezia de Santo Antonio*
Dr. Antonio de Souza Pinto.
Ignacio Bezerra Pessôa.
Francisco Marcelino do Amaral.
Carlos José de Medeiros.
Sebastião Bezerra Cavalcante.
Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sancho Ribeiro do Amaral.
Domingos José de Castro e Silva.
Antonio José de Andrade.
Manoel Gonçalves Agra.
Manoel José dos Santos.
Dr. Affonso José de Oliveira.
Dr. Ernesto de Aquino Fonceca.
Joaquim Furtado de Mendonça.
Luiz Gomes da Silveira.
Francisco Bernardo Pessoa de Vasconcellos.

*Freguezia de S. José*
Bernardo Falcão de Souza.

*Freguezia da Bôa-Vista*
Carlos Pinto de Lemos.
Antonio de Moura Rolim.
Pedro Ozori de Cerqueira.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Joaquim Gomes de Sá.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco Pacheco Soares
Caetano da Silva Azevedo.
Henrique Xavier de A. Saraiva Mello.
João Pinto de Lemos.
Luiz Hermenegildo Borges Diniz.
Luiz José da Silva Guimarães.
Manoel Francisco de Paula Rodrigues.

*Freguezia da Graça*
Bernardo da Cunha Teixeira.
Luiz Epifanio de Souza.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
Vicente Ferreira de Sant'Anna.
João Joaquim Alves.

*Freguezia dos Afogados*
Manoel Bernardo de Oliveira.
Caetano José Gonçalves da Fonte.
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

*Freguezia do Poço*
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.
João José de Albuquerque.
Antonio da Silva Neves.

*Freguezia da Varzea*
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

*Freguezia de S. Lourenço*
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

**Anniversarios natalicios** — Completa amanhã 56 annos de idade S. M. a Sra. D. Thereza Maria Christina, imperatriz do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará as salvas do estylo, ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

— Tambem completa amanhã 34 annos de idade, Sua Magestade Humberto I, rei da Italia.

**Riacho Jacaré**—A canalisação do riacho deste nome até fazel-o despejar regularmente no rio Beberibe, obra mandada executar pelo Exm. Sr. Dr. Oliveira Maciel, quando presidente da provincia, já está bastante adiantada, e desde já são patentes os resultados beneficos, que foram previstos.

A Tamarineira e a zona comprehendida entre esse local e a estrada nova de Beberibe, que outr'ora eram de continuo pantanosas, não apresentam mais vestigios desse mal; estão deseccadas e sanificadas, e desde já se vão prestando á cultura de legumes e cereaes.

Foi uma feliz lembrança a desse melhoramento, que, Deus queira, seja levado a cabo com

[illegible] de Olinda.— [illegible] e das actos da semana santa na cathedral, os seguintes sacerdotes:

1ª dominga.—Padre João Carlos de Moura.
2ª dominga.—Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.
3ª dominga. — Conego Luiz Francisco de Araujo.
4ª dominga.—Conego Manoel João Gomes.
5ª dominga.—Conego Antonio Arco Verde de Albuquerque Cavalcante.
Lava-pés. — Conego Joaquim Ferreira dos Santos.
Paixão.—Conego Firmino da Motta Azedo.
Resurreição.—Conego Dr. Faustino do Rego Maia.

**Faculdade de Direito** — No dia 15 do corrente [sexta-feira proxima], dia designado para a abertura dos cursos juridicos e dos de medicina e engenharia do Imperio, devem começar a funccionar as aulas da Faculdade de Direito do Recife, regulando-se pelo horario que, desde alguns dias publicamos.

— Fizeram acto na Faculdade de Direito no dia 12 de março os seguintes estudantes:

1º anno

Approvados simplesmente: *Francisco Xavier de Andrade Moura, Gabriel Henriques d'Araujo, Ignacio Americo de Miranda Filho, Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer, Luiz de Cerqueira Lima* e 4 reprovado.

2º anno

Approvado simplesmente: Julio Tenorio d'Albuquerque, e 1 reprovado.

**Defeza de theses**—Foi approvado, pela Faculdade de Direito, para obter o grão de doutor em direito o Sr. bacharel Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

**Pianista**—O Sr. Candido Lyra acaba de transferir sua residencia para a rua de Riachuelo n. 32.

**Navios encontrados.** — O Sr. capitão do patacho inglez *Pownall*, chegado hontem de *Swansea*, communica que fallou com os seguintes navios: no dia 1º do corrente, por signaes, com o brigue sueco *Galatéa*, que ia no rumo do sul, na lat. N. 8º 8' e na long. O. de Greenwich 26º 55'; e no dia 11, na lat. S. 7º 30' e na long. N. 84º 25, com o lugre inglez *Armina*, que ia no rumo do sul.

**Musica nova.** — Sob a denominação de *Rocas de crystal* acaba de sahir á luz, e acha-se á venda no armazem de musicas do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua Barão da Victoria n. 9, uma canção para piano, a 1$000 o exemplar.

**Baccarat**—Com esta denominação acaba de abrir-se á rua do Barão da Victoria [antiga rua Nova] n. 13, um novo e elegante estabelecimento commercial de cristaes, porcelanas, vidros finos, louça ingleza e objectos de phantasia e luxo, proprios para enfeites e adornos de salões e quartos, bem como para jardins, parques, etc., etc.

Bem montado e convenientemente sortido, esse estabelecimento acha-se nas condições de servir a contento quantos o procurarem, especialmente porque, tendo o seu proprietario o fornecimento dos generos em direitura da Europa, póde vendel-os muito em conta e assim melhor agradar á quem fôr ao dito estabelecimento.

**Alfandega de Pernambuco** — Damos em seguida os mappas estatisticos organisados por essa repartição, relativos ao mez de fevereiro ultimo:

1877—1878.— Valor official da importação estrangeira, relativo ao mez de fevereiro de 1878:

| | |
|---|---|
| Allemanha | 16:602$116 |
| Austria | 40:679$600 |
| Belgica | 5:926$600 |
| Confederação Argentina | 60:856$600 |
| Estados-Unidos | 175:066$670 |
| França | 262:445$835 |
| Grã-Bretanha | 820:515$296 |
| Hollanda | 741$000 |
| Italia | 2:053$900 |
| Portugal | 152.062$033 |
| Somma | 1,536:889$650 |

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1878. — Servindo de chefe, *H. S. de A. Brederode.* — O 3º escripturario, *Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.*

1877—1878. — Valor official da exportação por destinos para fóra do paiz, relativo ao mez de fevereiro de 1878:

| | |
|---|---|
| Confederação Argentina | 253:046$042 |
| Estado Oriental | 80:940$658 |
| Estados-Unidos | 223:029$223 |
| Grã-Bretanha | 746:735$326 |
| Portugal | 133:625$597 |
| Hespanha | 59:790$000 |
| França | 20:563$029 |
| Somma | 1,517:729$875 |

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1878.— Servindo de chefe, *H. S. de A. Brederode.* — O 3.º escripturario, *Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.*

1877—1878.— Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de fevereiro de 1878.

| ENTRADAS — PROCEDENCIAS | EMBARCAÇÕES — Á vela — Ns. de entradas | Toneladas | Equipagem | Á vapor — Ns. de entradas | Toneladas | Equipagem |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Portos da provincia | 178 | 5702 | 598 | 1 | 279 | 30 |

| SAHIDAS — DESTINOS | EMBARCAÇÕES — Á vela — Ns. de sahidas | Toneladas | Equipagem | Á vapor — Ns. de sahidas | Toneladas | Equipagem |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Portos da provincia | 171 | 5488 | 539 | 1 | 279 | 30 |

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1878. — Servindo de chefe, *H. S. de A. Brederode.* — O 1º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1877 — 1878. — Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de fevereiro de 1878.

| ENTRADAS — PROCEDENCIAS | NAVIOS — Á vela — Ns. de entradas | Toneladas | Equipagem | Á vapor — Ns. de entradas | Toneladas | Equipagem |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rio de Janeiro | 7 | 1762 | 67 | 3 | 5997 | 184 |
| Rio Grande do S. | 7 | 1795 | 69 | | | |
| S. Paulo | 1 | 182 | 8 | | | |
| Bahia | 5 | 1113 | 56 | 2 | 996 | 50 |
| Santa Catharina | 3 | 496 | 26 | | | |
| Sergipe | | | | 2 | [illegible] | 43 |
| Alagôas | | | | 1 | 222 | [illegible] |
| Rio Grande do N. | 1 | 42 | 5 | | | |
| Ceará | 4 | 526 | 22 | 2 | 730 | [illegible] |
| Pará | | | | 2 | 3998 | 123 |
| Piauhy | | | | 1 | 459 | 30 |
| Barcaças | 56 | 1780 | 178 | | | |
| | 84 | 7695 | 431 | 13 | 12801 | 488 |

| SAHIDAS — DESTINOS | NAVIOS — Á vela — Ns. de sahidas | Toneladas | Equipagem | Á vapor — Ns. de sahidas | Toneladas | Equipagem |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rio de Janeiro | [illegible] | [illegible] | 34 | [illegible] | 3079 | 112 |
| Rio Grande do S. | 19 | [illegible] | 190 | | | |
| S. Paulo | [illegible] | 325 | 15 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Bahia | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Sergipe | 4 | 1015 | 26 | 2 | 444 | 29 |
| Parahyba | 2 | 560 | 19 | | | |
| Rio Grande do N. | 2 | 233 | 11 | | | |
| Ceará | 4 | 554 | 23 | 2 | 817 | 59 |
| Pará | 4 | 198 | 6 | 3 | 5478 | 169 |
| Piauhy | | | | 1 | 459 | 30 |
| Barcaças | 53 | 1500 | 150 | | | |
| | 93 | 10800 | 508 | 14 | 12574 | 465 |

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1878. — Servindo de chefe, *H. S. de A. Brederode.* — O 1º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1877—1878.— Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de fevereiro de 1878.

| ENTRADAS — PROCEDENCIAS | NAVIOS — Á vela — Ns. de entradas | Toneladas | Equipagem | Á vapor — Ns. de entradas | Toneladas | Equipagem |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Austria | 3 | 892 | 22 | | | |
| Allemanha | 1 | 230 | 7 | | | |
| Belgica | 4 | 1237 | 40 | | | |
| Conf. Argentina | 1 | 416 | 11 | 2 | 4130 | 211 |
| Grã-Betanha | 17 | 4224 | 166 | 4 | 7120 | 322 |
| Estados-Unidos | 6 | 1210 | 47 | 1 | 505 | 24 |
| Estado-Oriental | 1 | 298 | 12 | | | |
| França | 1 | 198 | 6 | 2 | 3047 | 172 |
| Portugal | 3 | 654 | 31 | | | |
| Perú | | | | 1 | 2618 | 98 |
| | 37 | 9418 | 342 | 10 | 17563 | 827 |

| SAHIDAS — DESTINOS | NAVIOS — Á vela — Ns. de sahidas | Toneladas | Equipagem | Á vapor — Ns. de sahidas | Toneladas | Equipagem |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Conf. Argentina | 4 | 867 | 39 | 3 | 5923 | 314 |
| Estados-Unidos | 6 | 1558 | 54 | 1 | 903 | 28 |
| França | 2 | 481 | 23 | 1 | 2497 | 120 |
| Grã-Bretanha | 7 | 1795 | 60 | 1 | 1630 | 80 |
| Hespanha | 2 | 291 | 22 | | | |
| Portugal | 4 | 1877 | 54 | | | |
| Perú | | | | 1 | 2588 | 100 |
| | 25 | 6869 | 261 | 7 | 13541 | 642 |

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1878. — Servindo de chefe, *H. S. de A. Brederode.*— O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

**Leilões** — Hoje realisa-se o seguinte:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Riachuelo n. 59: de moveis, piano, crystaes, obras de prata, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, chapéos, miudezas, etc.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, louças, vidros, obras de ouro e prata, um cavallo e um burro.

— Sexta-feira, devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, á rua do Barão da Victoria n. 45, de piano, moveis, espelhos, crystaes, binoculos, relogio, louça, trens de cozinha, obras de prata e de electroplate.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de obras de prata, de ouro e de brilhantes.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

*Hoje:* ás 8 horas e um quarto do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Thereza de Siqueira Cavalcante.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas do dia, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Maria Francisca Diniz Maia.

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Minho* | da Europa | até amanhã |
| *Mondego* | do Sul | até 14 |
| *Pará* | do Norte | até 17 |
| *Pernambuco* | do Sul | até 17 |
| *Bernard* | da Europa | até 18 |
| *Niger* | do Sul | até 20 |
| *Valparaizo* | da Europa | até 23 |
| *Glenlogan* | de New-York | até 23 |
| *Tagus* | da Europa | até 25 |

**Loteria da provincia** — Sexta-feira, 15 do corrente, correrá a loteria 258.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Jaboatão. Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 rs.

**Passageiros** — Sahidos para o sul no vapor nacional *Penedo*:

Manoel Eustaquio da Silva, Rosalina Amelia da Silveira e Souza e João Guilherme da Silveira e Souza.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 11 do corrente:

Maria Theodora da Costa Alves Ferreira, branca, Pernambuco, 48 annos, viuva, Boa-Vista; hepatite.

Niomisia Firmina da Silva Castro, branca, Pernambuco, 31 annos, solteira, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio; espasmo.

Cesaria Bernardina da Silva, parda, Pernambuco, 37 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel José de Aguiar, branco, Portugal, 50 annos, casado, Poço; congestão cerebral.

Joaquim José de Mello, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA, EM 12 DE MARÇO DE 1878

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR REIS E SILVA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's 10 e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o Exm. Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão prestou o juramento do estylo, e assumio a presidencia effectiva do tribunal, para a qual foi nomeado por decreto de 23 de fevereiro ultimo.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Benedicto Soares Pereira. — Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções.

[illegible] Vicente Sobrinho.—Negou-se a sol[illegible] unanimemente.

[illegible] Joaquim Livino Leal de Barros [illegible] ouvir o juiz de direito, [illegible] os votos dos Srs. desembargadores [illegible] Maciel e Reis e Silva.

Recurso crime

Do [illegible]—Recorrente o subdelegado Es[illegible] Gomes Pessoa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Antonio José de Azevedo, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo unanimemente.

Appellações civeis

Do Bom Jardim—Appellante o juizo, appelladas as orphãs Thereza e Espedicta, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Accioli.

Do Recife—Appellante a camara municipal, appellado Francisco Joaquim Ribeiro de Brito. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Ceará-mirim— Appellante Onofre José Soares, appellados Joaquim Francisco de Carvalho e outros. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — A sentença foi confirmada com uma modificação contra o voto do Sr. desembargador Accioli.

Do Recife Appellante João Manoel da Veiga Seixas, appellada D. Maria Sophia dos Santos Sazes. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira Lima, appellado José Duarte das Neves. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Das Alagôas — Appellante Manoel José de Oliveira Reis, appellado Manoel Rodrigues da Costa Magalhães. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante a companhia Indemnisadora Fidelidade, appellado Joviniano Manta. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Embargos infringentes

De Pedras de Fogo—Embargante Bartholomeu Pereira de Vasconcellos, embargado João Alves de Carvalho Cesar. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Henrique José Porfirio; appellante o juizo, appellados João Ramos da Silva e outro.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado o preto Antonio.

De Garanhuns—Appellante Claudino José de Araujo Dias, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

Da Floresta—Appellante a justiça, appellado Felix José Ribeiro.

De S. Miguel Appellante Pedro Alexandrino de Medeiros Lima, appellado José Antonio dos Santos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel

Do Recife—Appellante English Bank of Rio de Janeiro e London and Bank, appellado José Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira de Moura.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Silvino Joaquim da Costa Camara.

Appellação civel

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados José Luiz Vianna e outro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Joaquim da Costa Medeiros, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Ignacio José de Moura, appellada a justiça.

Do Rio Formoso— Appellante o promotor, appellado Antonio Joaquim da Silva.

De Campina Grande—Appellante o promotor, appellados Manoel Soares de Brito e outro.

De Bananeiras—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado José Bento da Silva.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Francisco Tenorio da Silva.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes

De Itambé — Appellante o juizo, appellado Manoel Marcelino da Silva.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Raymundo, escravo.

De Itambé—Appellante Antonio Francisco, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Candido Florencio do Nascimento.

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça os seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado o coronel José Peres Campello.

Appellação crime

Do Pão de Assucar — Appellante Demetrio José da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante José Teixeira Pinto, appellado Custodio José Pereira.

Do Recife—Appellante José Duarte das Neves, appellados Mello & Figueiredo; appellante o major Lutgardes, appellado o padre Joaquim Graciano de Araujo.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife —Recorrente Praxedes da Silva Gusmão, por seu escravo Guilherme, recorrido o juizo do 1º districto.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Pombal—Appellante Antonio Lauriano da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Garanhuns—Appellante a justiça, appellado Joaquim Ferreira de Barros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife —Appellante a justiça, appellado Manoel José Pereira da Cunha.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Appellante o 1º promotor publico, appellado Antonio Camello de Miranda.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Appellante o Dr. Francisco Augusto da Costa, appellado Ignacio Barroso de Mello.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Imperial, appellados Soares Braga & C.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Appellante Augusto Tappenbeck, appellado Joaquim Lopes Machado.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

## INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

*Dr. José Felix da Cunha Menezes*: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

*Dr. Estevão Cavalcanti*, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

*Dr. Ferreira Velloso*, medico aggregado do hospital Pedro II. largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

*Dr. Barros Sobrinho*, rua do Vigario n. 4, consulta de meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

*Dr. Guennes*, rua do Imperador n. 48.

*Dr. Antonio Drummond*, rua do Imperador n. 20.

*Dr. J. Corrêa de Araujo*, rua do Imperador. n. 67

*Dr. João Thomé da Silva*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

**Armazem do Louvre á rua 1.º de Março n. 20 A**

Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimente o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia.

Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

**Não ha competidor**

O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia.

— *Mendes Lobo & C.*, Recife. A unica casa de modas e fazendas finas, onde se encontra constantemente um completo sortimento de chapéos para senhoras e meninas, da acreditada Mme. Deloffre, gorgorões de seda de côres novas, a 2$200 o covado, gorgorões de seda preta, deste 2$200 até 6$000 o covado, grenadines pretas, de seda, véos e mantilhas de filó bordado e grande variedade de tecidos novos de lã e seda, de côres, para vestidos

Preços sem competencia

**Chapellaria e modas**

*Costa Maia & C.*, rua Primeiro de Março n. 6.

**Fabrica de cigarros a vapor**

*Bourgard & C.*, Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

**Encadernação, pautação e papelaria**

*Miranda Junior*, rua Duque de Caxias n. 37.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28*

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

**Canna de Massangana**

O *unico deposito* d'esta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez d'Olinda n.*, onde se vende em garrafas lacradas, levando cada uma os dous rotulos registrados no tribunal do commercio. Os falsificadores serão processados na forma da lei.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE PERNAMBUCO, 2 DE MARÇO DE 1878.

*Illm. Sr.*—Tenho a honra de communicar a V. S. que a directoria desta associação, tendo na mais alta consideração os serviços prestados por V. S. ao commercio desta praça na administração do consulado, conferio a V. S. o titulo de seu socio honorario, em sessão de 20 de fevereiro.

Remettendo a V. S. o respectivo diploma, approveitamos a opportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, dignissimo admnistrador do consulado provincial.—*Antonio Ignacio do Rego Medeiros*, presidente.—*Manoel Gomes de Mattos*, secretario.

N. 304.—CONSULADO PROVINCIAL DE PERNAMBUCO, 3 DE MARÇO DE 1878.

*Illm. e Exms. Srs.*—Tenho a honra de accusar recebido o officio de Vs. Excs. de 2 do corrente, remettendo-me o diploma de socio honorario, titulo este que me foi conferido em sessão dessa digna directoria de 20 de fevereiro ultimo, por ter na mais alta consideração os serviços por mim prestados ao commercio desta praça na qualidade de chefe desta repartição.

Agradecendo a Vs. Excs. tão grande prova de apreço e distincção, devidas á benevolencia de Vs. Excs., me é ella muito honrosa, não só por partir de uma associação tão respeitavel, e que é representada por cavalheiros distinctos e independentes pelas suas qualidades e posições, como porque é o reconhecimento do modo justo e honesto com que procuro conciliar os altos interesses do commercio com os não menos importantes da fazenda.

Os serviços, porém, a que Vs. Excs. alludem, deve-os o commercio desta praça principalmente á esta illustre directoria, dignamente representada por Vs. Excs., que pugnando sempre pelos interesses geraes do commercio e só fazendo reclamações que tenham o cunho da honestidade e probidade, que caracterisam as pessoas de Vs. Excs., não podiam deixar de encontrar todo o apoio da parte desta administração.

Nesta conformidade nunca deixarei de corresponder a subida honra que acabo de receber de Vs. Excs., aos quaes apresento os meus protestos da mais alta estima e distincta consideração.

Deus guarde a Vs. Excs.—Illms. e Exms. Srs. commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros e Dr. Manoel Gomes de Mattos, muito dignos presidente, secretario e mais membros da directoria da Associação Commercial Beneficente desta provincia.—O administrador, *Eduardo A. de Oliveira.*

**Exposição universal de Paris.**

Abaixo transcrevemos a carta que recebemos de nossos correspondentes, os Srs. *Gallien & Prince*, negociantes commissionarios em Paris, rua de Lafayette n. 36. Aconselhamos aos nossos leitores que teem tenção de irem a Paris, de aproveitarem-se dos offerecimentos de nossos amigos. Daremos ás pessoas que nos pedirem uma carta de apresentação para esses senhores. E para que offerecimentos tão desinteressados e tão uteis, como estes, não escapem a ninguem, transcreveremos mais de uma vez a sua carta para que os leitores possam bem apreciar-a.

« Illm. Sr. director. — A' vista das boas relações que entretemos ha tanto tempo com esse paiz, e particularmente com Vmc., cremos dever contribuir de uma maneira mui especial, á recepção de seus compatriotas que fizerem á França a honra de visitar a sua capital e a sua *exposição universal.*

« Pomo-nos completamente á disposição de seus amigos. Durante todo o tempo da *exposição*, os seus leitores podem vir ler, todas as vezes que quizerem, a collecção do seu jornal, em nosso escriptorio. Além disto, n'um livro especial que será posto á disposição de todos os seus compatriotas, achar-se-ha inscripto os nomes e moradias de todos aquelles que nos quizerem honrar com as suas informações, logo que aqui cheguem. Desta maneira, cada um poderá saber a moradia dos seus amigos que chegarem antes ou depois delle em França.

« Seus amigos poderão tambem, antes de sahirem d'ahi, darem o nosso endereço ás suas familias; receberemos por elles as cartas que lhes forem dirigidas, e lh'as remetteremos, sem demora, á chegada de cada paquete. Desta maneira, elles poderão, dias depois da sua chegada aqui, receber noticias dos parentes e amigos que deixarem no patrio lar.

« Abriremos uma conta de deposito ás pessoas que nos pedirem, e que não quizerem se expôr aos riscos dos hoteis.

« Os valores, quaesquer que sejam, que nos forem confiados, poderão ser retirados em qualquer tempo, em uma ou mais vezes, á vontade do depositario. Encarregar-nos-hemos de effectuar qualquer pagamento com as quantias que forem depositadas em nossa casa.

« Se os negociantes, industriaes ou particulares, desejarem, durante a sua estada em Paris, fazerem differentes compras, poremos inteiramente á disposição delles nossa experiencia commercial, nosso conhecimento da praça de Paris, e o pessoal de nossos compradores. Em uma palavra, seus amigos poderão dirigirem-se a nós, para obterem todos os esclarecimentos de que necessitarem, e faremos tudo para satisfazer-lhes nos pedidos que nos dirigirem.

« Contando tambem ter o prazer de recebel-o pessoalmente, pedimos-lhe de aceitar os protestos de nossa alta consideração e estima. »

**Grammatica portugueza**

ENSINO PARTICULAR

24 *Entrada pela rua das Flores* 24

O estudo da lingua portugueza, tanto para os nacionaes como para os estrangeiros, é de summa utilidade.

Para os nacionaes encerra em si a dupla vantagem do conhecimento da lingua patria e o preparatorio que este conhecimento é para o estudo das outras linguas; para os estrangeiros, além de outras vantagens, a facilidade de fazer as versões de uma para outra lingua com a maxima perfeição e propriedade.

A boa educação não é sómente limitada aos costumes, estende-se tambem á linguagem.

De que serviria sentir, pensar e raciocinar a quem não soubesse fallar?

Nenhuma lingua das que hoje fallam os povos cultos, é mais rica, eloquente, poetica e expressiva do que a lingua portugueza.

Ella ostenta essa riqueza nas desinencias dos vocabulos, seu mais notavel caracteristico; nas formas verbaes compostas; nos collectivos; nos augmentativos e diminutivos; e apresenta-se com uma profusão de derivações variadissimas.

A forma *pessoal do infinito*, que exclusivamente lhe pertence, constitue entre outros, um de seus mais bellos idiotismos.

O abaixo assignado, continúa a dar lições desta disciplina, por collegios e casas particulares, para o que ainda dispõe de algum tempo.

Recebe alumnos em sua casa, das 3 horas da tarde em diante, e para os Srs. empregados no commercio e outras pessoas que não possam frequentar de dia, facilita a frequencia á noite até ás 9 horas.

Prepara tambem qualquer pessoa que se proponha á exames publicos, tanto para o professorato, como para outro qualquer emprego.

Nestas condições póde ser procurado em sua residencia, rua do Barão da Victoria, (antiga rua Nova) n. 43, segundo andar; entrada pela rua das Flores n. 24, de manhã até 10 horas, á tarde das 3 em diante.

*Salvador Henrique de Albuquerque.*

# Ao publico

MANOEL ALVES FERREIRA E O TENENTE-CORONEL GASPAR CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE UCHÔA.

Ao abaixo assignado, Manoel Alves Ferreira, constando que o Illm. Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, procura compra-

dor para o engenho Coêlhos, sito na freguezia do Serinhaem, do qual é senhor ou con-senhor, previne a quem convier, e outro qualquer que esteja, para que ao depois não se chame á ignorancia, que o dito Illm. Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, não póde alienar por fórma alguma, qualquer dos bens de que fôr proprietario ou co-proprietario, porquanto estão todos esses sujeitos ao integral pagamento do que elle deve-lhe e sobre que versa a hypotheca feita no seu engenho Quitinduba, etc., etc., escravos, animaes; debito este, que evidentemente é muito superior a ella. Outrosim, o mesmo abaixo assignado desde já assegura que ha de proceder por todos os meios legaes contra quaesquer pessoas que concorrerem, intervierem, ou realisarem taes negocios, manifestamente nullos e dolosos.

Recife, 9 de março de 1878.

*Manoel Alves Ferreira.*


## Educação de meninas

**Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas,** ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46, o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nes'a typographia. A tratar na Imperial n. 43.

## Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

## Dentista de Paris

J. M. LEROUX

**Cirurgião dentista**

**23 Rua do Barão da Victoria 23**

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

**N. 480.—Um remedio vegetal de uma prodigalidade assombrosa.**

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia d'um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da phtysica. A arvore salutar da—Vida—pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico. e o—Peitoral de Anacahuita—é a preparação por excellencia que obtém com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jamais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catharros, constipações, etc., se recebem aos centanares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.


# COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE MARÇO DE 1878

As tres horas da tarde

**cotações officiaes**

Algodão do Mamanguape sem inspecção, 6$700 por 15 kilos, hontem.

Couros salgados seccos, 340 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 3 d/v. com 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 402 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 122 0/0 de premio, bancario.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 119 0/0 de premio, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/4 d. por 1$000.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

## ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 216:755$862 |
| Idem do dia 12 | 38:102$590 |
| | 254:857$452 |

### Importação

Brigue sueco *Hellios*, entrado de Santos em 11 do corrente e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:

Café 402 saccos á ordem.

Licôres 12 caixas á ordem.

Patacho inglez *Paunal*, entrado de Swarse em 12 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 288 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE MARÇO DE 1878

### Portos do exterior

No patacho allemão *Ernest*, carregaram: para New-York, Henry Forster & C. 1,100 saccos com 157,500 kilos de assucar mascavado.

Na escuna americana *I. L. Menell*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

Na galera portugueza *J. Amelia*, carregaram: para Liverpool, F. Cascão & Filho 121 saccas com 10,464 kilos de algodão.

No lugar inglez *Harriet*, carregaram: para o Canal. L. J. S. Guimarães 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado; F. P. Machado 1,200 ditos com 90,000 ditos de dito.

Na barca sueca *Alpha*, carregaram: para o Canal, M. Latham & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Na barca ingleza *Meteor*, carregaram: para o Canal, B. Thomson & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

No patacho portuguez *Ligeiro*, carregou: para Costa d'Africa, D. A. Matheus 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

### Portos do interior

Na barca nacional *Feliz Americano*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. Pinto Guimarães 400 barricas com 47,266 kilos de assucar branco.

No patacho nacional ... carregou: para o Rio de Janeiro, ... 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

No navio nacional *Glendon*, carregaram: para o Pará, M. L. Marques 200 barricas com 13,414 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 150 ditas com ... ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 20 pipas com 12,480 litros de aguardente e 7 ditas com 3,380 ditos de alcool; F. R. P. Guimarães 400 barricas com 19,454 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram: para o Aracaty, Julio & Irmão 4 pipas com 1,910 litros de aguardente; Alfredo Lima 10 barris com 2,500 kilos de mel e 10 barricas com 638 ditos de assucar mascavado; M. L. Paes Barreto 2 ditas com 236 ditos de dito branco.

No vapor nacional *Pirapama*, carregou: para o Ceará, M. G. Beltrão 10 pipas e 50 barris com 7,200 litros de aguardente.

Na barcaça *Aurora*, carregaram: para Macáo, J. A. C. Vianna 40 saccos com farinha de mandioca e 2 barricas com 150 kilos de assucar mascavado; M. S. dos Santos 6 saccos com farinha de mandioca; F. Rocha & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Mocinha*, carregou: para Mamanguape, J R. dos Santos 500 saccos com farinha de mandioca.

No cuter *Colombo*, carregou: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 500 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Estrella*, carregaram: para Villa de Touros J. Narciso & C. 98 saccos com farinha de mandioca. Para Guamoré, J. F. da Silva 8 saccos com farinha de mandioca e 98 barris com 2,500 kilos de mel.

Na barcaça *Flor de Guamaré*, carregou; para Guamoré, E. da Silva Caldas 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 2 ditos com 150 ditos de dito mascavado e 6 barris com 500 ditos de mel.

Na barcaça *Conceição*, carregou: para Mirirí, A. de Oliveira Maia 24 saccos com farinha de mandioca.

## RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 20:941$347 |
| Idem do dia 12 | 2:407$750 |
| | 23:349$097 |

## CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 52:553$474 |
| Idem do dia 12 | 6:968$667 |
| | 59:522$141 |


## Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe**

**Insurrance Company**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

11—Corpo Santo—11

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

# IMPERIAL

## Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

## Capital 16,000:000$000

AGENTES

**BROWN THOMSON & C,**

**31 Rua do Marquez de Olinda 31**

## SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

## Companhia de seguros INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimos**

E CONTRA FOGO

**Largo do Corpo Santo**

# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 12*

Santos—32 dias, lugre inglez *Vinco*, de 222 toneladas, capitão William Baxter, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Swansea por Melford Haven — 54 dias, sendo do ultimo porto 41, patacho inglez *Pownal*, de 183 toneladas, capitão David Lewis, equipagem 7, carga carvão; á ordem.

*Navio sahido no mesmo dia*

New-York—Barca ingleza *Parajero*, capitão Mc. Girr, carga assucar.

# EDITAES

## Edital n. 717

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que fica prorogado até o dia 15 do corrente o prazo para o recebimento sem multa por esta repartição do imposto addicional á decima urbana, proveniente do serviço feito pela Recife Drainage Company, durante o 1º semestre do exercicio de 1877-78.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de março de 1878.

O secretario,

*Miguel Affonso Ferreira.*

## Edital n. 366

Por esta secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber á professora Bernardina de Oliveira Cavalcanti Machado, da cadeira de ensino primario do sexo feminino, de Abreu de Una, que lhe é marcado o prazo de 15 dias, para allegar o que tiver em seu abono, relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypotheca ... do regulamento de 27 de novembro ..., tendo lugar a intimação por meio do edital, por não se achar no districto ... e ignorar-se o lugar em que está ...

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, ... de março de 1878.

O secretario,

*Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

## Edital n. 367

Constando do officio de 28 de fevereiro proximo passado do delegado litterario substituto do districto do Poço da Panella, não poder ser transferida para a escola mais proxima a mobilia da aula de Apipucos, conforme ordenou a presidencia da provincia em officio de 3 de janeiro ultimo, por se achar ausente o ex-professor interino Francisco Correia de Mattos, manda o inspector geral da instrucção publica que por esta secretaria se intime o referido ex-professor para que se apresente ao delegado litterario e lhe faça entrega da mobilia de que se trata.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de março de 1878.—O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal de Olinda faz publico a quem interessar possa, que nos dias 14 e 21 do corrente mez estará novamente em hasta publica, com o abate da quinta parte, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o aluguel do sobrado de um andar n. 9, sito no largo do Corpo Santo da cidade do Recife, pela quantia de 581$332.

Os interessados deverão comparecer habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 8 de março de 1878.

Barão de Tacaruna, Presidente.

Marcolino Dias de Araujo, Secretario.

— Gymnasio Pernambucano, 12 de março de 1878. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Rvm. conego Dr. regedor, são convidados os pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos para conhecerem das notas sobre o trabalho e procedimento dos ditos alumnos, notas que são todos os sabbados lançadas pelos respectivos professores em um livro, para dito im preparado, e que será sempre encontrado em poder do regedor ou do censor, nos termos do § 5º do art. 8º da regimento interno de 13 de abril de 1876.

O secretario.

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

— Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de março de 1878.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foi o cidadão Hermino Delfino do Nascimento Lima nomeado para servir provisoriamente os officios de escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo do Limoeiro.—O secretario interino, *Francisco Aminthas de Carvalho Moura.*

# DECLARAÇÕES

## Juizo de ausentes

Por ordem do Sr. Dr. substituto de ausentes vai á praça para ser arrematado por venda, a quem mais der, no dia 14 do corrente, depois da audiencia deste juizo, o seguinte:

Um terreno á rua projectada d'Amorim, no lugar do Campo Alegre da estrada de ferro de Olinda, com 8 metros e 80 centimetros de frente e do mesmo comprimento, tendo a fronte e o fundo cercados, e de um lado um valado e alguns arvoredos pequenos, avaliado por 60$; cujo terreno pertencendo ao espolio do preto Rufino, fallecido intestado sem herdeiros presentes, escravo que foi de Manoel Correia do Nascimento, que por este mesmo juizo se arrecada, vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes. Recife, 8 de março de 1878.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa contrata, com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de pão, bolacha e assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, necessario para o consumo dos estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, quanto ao fornecimento de pão e bolacha, no trimestre de abril a junho do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1878.

O escrivão,

*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

De ordem do conselho de direcção são novamente convidados os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral no dia 23 do corrente, ao meio dia, no lugar do costume, afim de cumprir-se o disposto nos arts. 19 e 26 dos estatutos.

Tendo a respectiva commissão de apresentar na mesma sessão o projecto de reforma dos estatutos da companhia, será este tomado em consideração, de accordo com o disposto no art. 42 dos estatutos em vigor.

Recife, 12 de março de 1878.

O gerente,

*Francisco R. Stepple da Silva.*

## Vice-consulado de Espana en Pernambuco

En virtud de lo que dispone el art. 3 del decreto n. 855 de 8 de noviembre de 1851, se hace publico, para que llége o conocimiento de quien se jurgar con derecho a la herencia del finado español Pedro Manoel Martinez, fallecido intestado en Fernando de Norona, en 23 de setiembre del año proximo pasado, que se está procediendo á la recaudacion y liquidacion de los bienes que dejó por su fallecimiento.

Otrosi se previne a los acreedores del finado que deben presentarem sus cuentas debidamente legalisadas, en el improrogable plazo de 30 dias, a contar desde la fecha, para seren verificado.

Pernambuco, 13 de marzo de 1878.

El vice-consul,

*Juan Buson*

*— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos devedores da decima da freguezia dos Afogados do exercicio de 1875 a 76 declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá á cobrança executivamente.*

*Recife, 6 março de de 1878 — Miguel José de Almeida Pernambuco.*

Relação dos devedores da decima da freguezia dos Afogados, do exercicio de 1875 a 1876.

| | |
|---|---|
| Estrada do Giquiá n. 329. Alexandrino Corrêa de Barros | 4$320 |
| Dita n. 333. O mesmo | 6$480 |
| Dita n. 335. O mesmo | 6$480 |
| Dita n. 335 A. O mesmo | 8$640 |
| Dita n. 337. O mesmo | 3$400 |
| Dita n. 325. Antonio Corrêa Maia | 7$560 |
| Dita n. 327. O mesmo | 8$640 |
| Dita n. 329. O mesmo | [illegible] |
| Dita n. 344 A. André Francisco de Lima | [illegible] |
| Castello n. 8. Antonio Bezerra Filho | [illegible] |
| Dita n. 14. Amaro José Gomes | [illegible] |
| Bom Gosto n. 4. Benjamin Torreão | [illegible] |
| Quiabo n. 32. Bento Joaquim Gomes | 6$480 |
| Bemfica n. 48. O mesmo | 18$000 |
| Estrada do Giquiá n. 2. Boaventura José de Castro Azevedo | 18$000 |
| Dita n. 18. O mesmo | 12$900 |
| Dita n. 27. O mesmo | 5$400 |
| Dita n. 69. O mesmo | 18$000 |
| Dita n. 177. Bernardo José da Costa | 3$780 |
| Dita n. 179. O mesmo | 3$240 |
| Dita n. 181. O mesmo | 2$700 |
| Dita n. 183. O mesmo | 2$700 |
| Dita n. 185. O mesmo | 2$160 |
| Dita n. 189. O mesmo | 2$700 |
| Dita n. 191. O mesmo | 2$700 |
| Dita n. 193. O mesmo | 2$700 |
| Dita n. 195. O mesmo | 2$160 |
| Dita n. 195 A. O mesmo | 2$700 |
| Dita n. 197. O mesmo | 2$160 |
| Dita n. 199. O mesmo | 2$700 |
| Dita n. 201. O mesmo | 2$700 |
| S. Miguel n. 31. Coriolano Velloso da Silveira | 10$800 |
| Quiabo n. 6. Candida Maria da Conceição | 6$480 |
| Largo do Remedio n. 36. Caetano Baptista de Mello | 5$400 |
| Bemfica n. 58. Candido Alberto Sodré da Motta | 71$000 |
| Travessa dos Remedios n. 33. Candida Lourença de Luna | 27$000 |
| Estrada Nova n. 30. Candido Alberto Sodré da Motta | 162$000 |
| Castello n. 19. Caetano de tal | 7$560 |
| Bom Gosto n. 17. Celestino de tal | 6$420 |
| Estrada Nova n. 89 A. Candida Ursula de Arruda | 16$200 |
| Estrada do Giquiá n. 144. Casemiro Bispo da Silva | 6$480 |
| Dita n. 23. Cecilia e Anna, filhas de Ignacio Nery F. Lopes | 5$400 |
| Dita n. 25. As mesmas | 6$480 |
| Castello n. 7. Clemente José da Silva | 6$480 |
| Dita n. 19. Caetano de tal | 7$560 |
| Bemfica n. 47. Diogo José da Costa | 36$000 |
| Travessa do Lucas n. 6. Domingos José Martins | 27$000 |
| Estrada Nova n. 160. Domingos de H. Cavalcante de Albuquerque | 13$500 |
| Dita n. 93. O mesmo | 4$320 |
| Estrada do Giquiá n. 182. Domingos Suitberto Lins de Albuquerque | 7$560 |
| Estrada do Rio n. 36. Domingos Antunes Villaça | 13$500 |
| S. Miguel n. 12. Epiphanio Mauricio de Oliveira | 21$600 |
| Estrada Real da Torre n. 12. Elisa Gybson de Magalhães | 12$960 |
| Direita n. 64. Felix Lins Cavalcante | 10$800 |
| Largo da Matriz n. 3. Francisco Ignacio de Jesus Mendonça | 5$400 |
| Dita n. 5. O mesmo | 5$400 |
| Travessa de Motocolombó n. 6. Francisco Moreira Fragoso | 5$400 |
| Paz n. 22. Frederico Chaves | 8$640 |
| Dita n. 22 A. O mesmo | 5$400 |
| S. Miguel n. 70. Firmino Firmo de Azevedo | 10$800 |
| Dita n. 72. Felix Lins Cavalcante | 4$860 |
| Dita n. 86. O mesmo | 5$400 |
| Dita n. 170. Francisco Ignacio da Cruz Mello | 10$800 |
| Dita n. 172. O mesmo | 6$480 |
| Dita n. 174. O mesmo | 6$480 |
| Dita n. 176. O mesmo | 5$400 |
| Dita n. 178. O mesmo | 18$000 |
| Dita n. 182. O mesmo | 27$000 |
| Quiabo n. 13. Francisco José Teixeira Bastos | 6$480 |
| Dita n. 31. Fructuoso Ferreira do Nascimento | 12$960 |
| Bemfica n. 56. Firmino Pereira da Cunha e outros | 85$536 |
| Travessa dos Remedios n. 35. Francisco Sabino de Araujo | 13$500 |
| Travessa do Lucas n. 5. Francisco Antonio de Figueiredo | 18$000 |
| Estrada Real da Torre n. 2. Francisca Thereza Rodrigues Campello | 36$000 |
| Dita n. 8. Francisco da Cunha Machado Beltrão | 8$100 |
| Dita n. 44. Francisco José Arantes | 27$000 |
| Dita n. 16. O mesmo | 36$000 |
| Travessa da dita n. 1. O mesmo | 18$000 |
| Dita n. 5. O mesmo | 7$560 |
| Dita n. 7. O mesmo | 7$560 |
| Dita n. 9. O mesmo | 7$560 |
| Estrada do Rio n. 12. Francisco Gomes de Oliveira | 63$000 |
| Dita n. 1. Francisco Marcelino do Amaral | 17$280 |
| Estrada Nova n. 162. Francisco Monteiro Borges | 6$480 |
| Dita n. 69. Francisco Antonio de Albuquerque Mello | 5$400 |
| Estrada do Bongy n. 8. Francisco Xavier de Paula Rocha | 12$960 |
| Estrada do Giquiá n. 22. Felix Luiz Cavalcante | 3$840 |
| Dita n. 108 A. Francisco do Prado | 3$240 |
| Dita n. 108 B. O mesmo | 3$240 |
| Dita n. 145. Francisco de Paula Gouvim | 6$480 |
| Dita n. 249. Francisca Maria de Moraes | 5$400 |
| Dita n. 249 A. Francisco Themoteo Pereira Bastos | 5$400 |
| Dita n. 291. Francisco de Carvalho Paes de Andrade | 2$700 |
| Castello n. 10. Fulgencio de tal | 5$400 |
| Bemfica n. 25. Gomes & Irmão | 10$800 |
| Dita n. 27. Os mesmos | 27$000 |
| Estrada do Giquiá n. 62 A. Guilhermina Francisca da Conceição | 4$320 |
| Dita n. 341 C. Gertrudes Maria do Espirito Santo | 5$400 |
| Dita n. 341 D. A mesma | 5$400 |
| S. Miguel n. 135. Herman Neimeyer | 13$500 |
| Dito n. 137. O mesmo | 4$3 0 |
| Poços n. 6 C. Henriqueta Maria da Conceição | 6$480 |
| Estrada do Rio n. 16. Herdeiros de Henrique Gybson | 21$600 |
| Dita n. 18. Os mesmos | 18$000 |
| Estrada do Giquiá n. 70 B. Horacio Leopoldino Alves da Fonceca | 6$480 |
| Dita n. 119. Hermenegildo | 6$480 |
| Dita n. 74 A. Horacio Leopoldino Alves da Fonceca | 6$480 |
| S. Miguel n. 142. Isabel Maria de Moraes Bastos | 10$800 |
| Primeiro becco da travessa do Remedio n. 1. Ignacio de Souza Leão | 13$500 |
| Estrada-Nova n. 1. Isabel da Costa Amorim | 8$640 |
| Dita n. 3. A mesma | 8$640 |
| Dita n. 5. A mesma | 8$640 |
| Dita n. 9. A mesma | 8$640 |
| Dita do Bongy n. 4. Ignacio Francisco Xavier de Paula Rocha | 10$800 |
| Dita n. 6. Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz | 6$480 |
| Estrada do Giquiá n. 182 C. Isabel Celestina de Barros Albuquerque | 5$400 |
| Dita n. 101. Ignez Maria dos Prazeres | 4$320 |
| Direita n. 24. João Chrysostomo de Albuquerque | 18$000 |
| Dita n. 54 A. José Lucio Lins | 4$320 |
| Dita n. 66. Justino Teixeira de Moura | 17$280 |
| Dita n. 78. José Lucio Lins | 6$480 |
| Largo da Matriz n. 7. João Francisco de Mendonça | 5$400 |
| Motocolombó n. 8. Joaquim Francisco das Chagas e Silva | 4$320 |
| Dito n. 62. José Lucio Lins | 17$280 |
| Dito n. 64. O mesmo | 17$280 |
| Dito n. 66. O mesmo | 17$280 |
| Dito n. 13. João Francisco de Mendonça e outro | 19$440 |
| Dita n. 53. Viuva de João Lopes de Souza | 8$640 |
| Dito n. 55. A mesma | 8$640 |
| Paz n. 4. Joanna Paz Varella | 3$240 |
| Bom Gosto n. 19. José Lins e herdeiros de Anna Joaquina | 4$320 |
| Dita n. 21. José da Silva Araujo | 6$480 |
| Dito n. 23. O mesmo | 6$480 |
| S. Miguel n. 34 A. José do Nascimento Albuquerque | 18$000 |
| Dito n. 36. José Pedro Velloso da Silveira | 54$000 |
| Dito n. 64. João Anastacio Hyppolito | 8$640 |
| Dito n. 78. João Pedro Rodrigues | 4$320 |
| Dito n. 124. José, filho de Isidoro | 4$320 |
| Dito n. 144. José Maria Gonçalves Guimarães | 12$960 |
| Dito n. 80. João Pedro Rodrigues | 6$480 |
| Dito n. 3 A. João Bernardino Alves | 12$960 |
| Dito n. 41. José Francisco da Costa Lobo | 12$960 |
| Dito n. 85. José Martins Lopes | 8$640 |
| Dito n. 87. João Bento Lopes | 4$320 |
| Dito n. 8. José Joaquim Coelho Brandão | 5$400 |
| Dito n. 10. O mesmo | 5$400 |
| Dito n. 12. O mesmo | 5$400 |
| Dito n. 14. O mesmo | 4$320 |
| Dito n. 16. O mesmo | 4$320 |

(*Continúa*).

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 14 de março pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

| | |
|---|---|
| *Rua da Santa Cruz.* | |
| Casa terrea n. 24 | 300$000 |
| *Rua da Conceição.* | |
| Casa terrea n. 5 [fechada] | 320$000 |
| *Rua de S. Bento em Olinda.* | |
| Casa terrea n. 16 | 300$000 |
| *Rua do Padre Floriano.* | |
| Casa terrea n. 47 (fechada) | 204$000 |
| Idem n. 45 (fechada) | 154$500 |
| *Rua da Viração* | |
| Idem n. 7 | 207$000 |
| *Rua larga do Rosario* | |
| 3.º andar do sobrado n. 24 A | 267$000 |
| Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A | 963$117 |
| Loja do sobrado n. 24 | 1:036$450 |
| *Rua da Imperatriz* | |
| Casa terrea n. 68 [fechada] | 362$500 |
| *Rua da Moeda* | |
| Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechado] | 375$000 |
| *Becco do Abreu* | |
| 4.º andar do sobrado n. 2 (fechado) | 90$000 |
| *Rua dos Pescadores* | |
| Casa terrea n. 11 | 44$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| Casa terrea n. 73 [fechada] | 218$000 |
| Idem n. 92 | 301$000 |
| *Rua do Pharol* | |
| Casa terrea n. 80 | 183$000 |
| *Rua do Encantamento* | |
| Loja do sobrado n. 3 (fechada) | 180$000 |
| *Rua de Santa Rita* | |
| Casa terrea n. 34 | 230$000 |
| *Rua das Calçadas* | |
| Idem n. 32 | 136$000 |
| Idem n. 34 | 231$000 |
| *Cinco Pontas* | |
| Idem n. 70 | 288$000 |
| *Rua do Cajú* | |
| Idem n. 2 | 190$001 |
| *Rua da Moeda* | |
| Sobrado de um andar n. 41 | 347$007 |
| *Rua da Lapa* | |
| Sobrado de um andar n. 8 | 378$000 |
| *Rua do Visconde de Albuquerque* | |
| Casa terrea n. 91 | 208$000 |
| Idem n. 101 [fechada] | 132$000 |
| *Rua dos Guararapes.* | |
| Casa terrea n. 85 | 108$000 |

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

| | |
|---|---|
| *Rua do Bom Jesus.* | |
| 1.º andar do n. 14 | 240$000 |
| 2.º dito | 300$000 |
| Loja idem | 300$000 |
| *Rua do Amorim* | |
| Casa terrea n. 6 [fechada] | 517$000 |
| *Largo do Paraizo* | |
| 2.º andar do sobrado n. 29 | 305$000 |
| *Rua da Lapa* | |
| Casa terrea n. 2 (fechada) | 201$000 |
| *Rua da Madre de Deus* | |
| Casa terrea n. 20 | 722$000 |
| Idem n. 2 (fechada) | 733$460 |
| *Becco das Boias* | |
| Sobado de 2 andares n. 16 | 623$000 |
| Idem idem n. 14 | 644$000 |
| Idem n. 18 (fechada) | 360$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Casa terrea n. 45 | 217$000 |
| Idem n. 47 | 217$000 |
| Idem n. 21 [fechada] | 246$000 |
| *Rua das Larangeiras.* | |
| Idem n 17 (fechada) | 300$000 |
| *Rua do Amorim.* | |
| Casa terrea n. 24 | 89$000 |
| Idem n. 26. | 123$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| casa terrea n. 104 | 242$000 |
| Idem 94 | 251$000 |
| Idem n. 100 [fechada] | 262$992 |
| *Rua do Rosario da Boa Vista.* | |
| Idem n. 58 (fechado) | 123$000 |
| *Rua da Senzalla Velha* | |
| Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado] | 70 $000 |
| *Rua do Vigario.* | |
| 2º andar do sobrado n. 22 fechado) | 243$000 |
| 1.º idem n. 27 (fechado) | 240$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, de 24 novembro de 1877.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*


## The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n

No Porto, rua dos Inglezes 73

# THEATRO

## *SANTA ISABEL*

COMPANHIA

**Lyrica franceza**

DIRECÇÃO

**E. ROGER & C.**

Quinta-feira 14 de março

**4.ª recita de assignatura**

Representação da 1.ª cantora Mme. **HENRY**

E da sympathica artista Mlle. **LAFOURCADE.**

**Ultima funcção de:**

## La Petite Mariée

Opera comica em 3 actos.

Proximamente o grande e actual successo parisiense:

## Les cloches de Corneville

Opera comica em 3 actos.


# MARITIMOS


**Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

**O vapor**

## S. Salvador

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

## Para o Ceará

Segue impreterivelmente no dia 16 o lúgar inglez *Danloe*, de 1ª classe, carga a frete commodo: a tratar com os Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Filho.

**Companhia Brasileira DE Navegação a vapor**

PORTOS DO SUL

*O vapor*

## Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes.

E'esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE

**O vapor**

## Pernambuco

Commandante o capitão-tenente. P H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**

12 —Rua do Bom Jesus—12

## Pacific Steam Navigation Company

**ROYAL MAIL STEAMER**

## Vaparaizo

Espera-se da Europa, até o dia 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

**Wilson, Sons & C. Limited**

14—RUA DO COMMERCIO—14

## Companhia des Messageries Maritimes

**LINHA MENSAL**

O PAQUETE A VAPOR

## *Niger*

**Commandante Jacques**

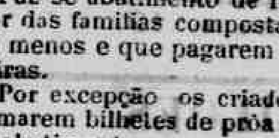

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

## Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

## Auguste Labille

**9— Rua do Commercio— 9**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy,

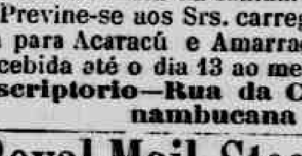

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Previne-se aos Srs. carregadores, que a carga para Acaracú e Amarração somente será recebida até o dia 13 ao meio dia.

**Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

## Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

## Minho

*Commandante Compton*

Espera-se da Europa no dia 13 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

## Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

## Mondego

Commandante Kemp

*Tocando em Vigo*

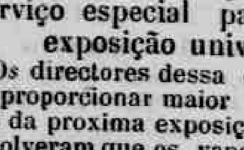

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

**Grande reducção nos preços das passagens**

Serviço especial para os visitantes da exposição universal de 1878

Os directores dessa companhia, no intuito de proporcionar maior facilidade aos visitantes da proxima exposição universal de Paris, resolveram que os vapores da linha de Southampton, á partir deste porto no dia 29 de cada mez, sigam para o Havre, depois de suas respectivas escalas, ficando assim mais abreviada a viagem dos passageiros pelos referidos paquetes do que se seguissem via-Bordeaux, e havendo, além disso, differença a favor dos mesmos nos preços relativos das passagens, como se vê pela tabella abaixo:

Havre a Paris directamente pela estrada de ferro, viagem de 4 a 5 horas:

1ª classe frs. 28/10, 2ª dita 24/5, 3ª dita 15/45

Bordeaux a Paris pela estrada de ferro, viagem de 10 a 12 horas:

1ª classe 72 frs., 2ª dita 54 frs, 3ª dita 40 frs.

Passagens pelos vapores:

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | £ 35—30 | 20 | 12 |
| Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Montevidéo. | £ 22 | 11 | 7 |
| — Buenos Ayres | » 24 | 12 | 8 |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte

familia de quatro [illegible] a taxa mais alta da 4ª classe.

**Serviço especial para os portos do norte e do sul do imperio, de combinação com a Companhia Brasileira de navegação a vapor.**

Os bilhetes de passagens dão se conforme a seguinte tabella:

| VIA PERNAMBUCO | Para Lisboa e Vigo 1.ª classe | Para Lisboa e Vigo 3.ª classe | Para Southampton, Havre e Antuerpia 1.ª classe | Para Southampton, Havre e Antuerpia 3.ª classe |
|---|---|---|---|---|
| De Parahyba | 220$ e 270$ | 110$ | 320$ e 370$ | 140$ |
| » Natal | 350$ e 300$ | 114$ | 350$ e 400$ | 144$ |
| » Ceará | 300$ e 350$ | 120$ | 400$ e 450$ | 150$ |
| » Maranhão | 360$ e 410$ | 136$ | 460$ e 510$ | 156$ |
| » Pará | 290$ e 450$ | 142$ | 500$ e 550$ | 172$ |
| » Maceió | 220$ e 270$ | 110$ | 320$ e 370$ | 140$ |

Em combinação tambem com os vapores da companhia nacional de navegação do Rio de Janeiro, dão-se bilhetes em direitura para Santos, Santa Catharina, Rio Grande, Porto Alegre e outros portos de sua escala.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

# Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima, no dia 19 de março, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

**Domingos Alves Mathe**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 27 do corrente.

Recebe carga até o dia 26, encommendas, dinheiro e passagens até as 0 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

## LEILOES

# IMPORTANTE LEILAÕ

DE

solidos e confortaveis moveis, porcelanas, finos crystaes, prata de lei em obras, etc., etc.

## O agente Martins

honrado com a confiança do Illm. Sr. Francisco Pereira dos Reis, que com sua Exma. familia retira-se para o Rio de Janeiro, fará este grande leilão.

## Hoje

QUARTA FEIRA 13 DO CORRENTE

**ás 11 horas**

Corredor do Bispo n. 59

Os moveis de que se compõe este leilão são dos mais apreciados no Rio de Janeiro, donde vieram, e constam das principaes peças, como sejam:

Rica mobilia de mogno medalhão, com dunquerques, forte e harmonioso piano de mogno, do conhecido autor Krieccelstein Pere & Fils, de 3 cordas, rico espelho medalhão com florão, linda castureira de chaxrão, etager dourado, (costrijen) importante cama de mogno a Luiz XV, bella toilette de mogno, importante guarda-vestidos, meia commoda e guarda-roupa de vinhatico, tapetes, lindos quadros e figuras para enfeites de sala.

Um bem acabado guarda-prata, com a frente e lados envidraçados, aparadores, etagers de vinhatico de campos, mesa elastica de 9 taboas, cadeiras austriacas, com e sem medalhão, machinas de costura, porcelana de Sevre crystaes, jarros de Bacarat, magnifico apparelho de prata para chá, garfos, facas, salvas, tc., etc.

## Agente Pestana

# LEILAO

DE

moveis novos e usados, louças, vidros, obras de ouro, prata e brilhantes, 1 cavallo rudado, proprio para ambas as sellas e 1 burro para carroça

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

**ás 11 horas em ponto**

*No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.*

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

# LEILAO

DE

moveis, louça, chapéos, miudezas e muitos outros artigos

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

**A's 11 horas da manhã**

O agente Gusmão fará leilão dos objectos acima descriptos, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

# Monte de Soccorro de Pernambuco

## LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 15 de março proximo, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados, costantes das cautelas seguintes, a dinheiro de contado:

Cautelas.

N. 16 2 anneis, ouro de lei, com 2 brilhantes.
» 20 1 corrente de dito, para relogio.
» 48 1 trancelin de dito, com passador.
» 49 1 par de rozetas com 2 brilhantes, e 1 annel com um dito, ouro de lei.
» 94 1 cordão de ouro de 16 quilates.
» 111 1 annel de ouro de lei com 1 brilhante pequeno.
» 141 1 corrente de dito para relogio.
» 183 1 dito de dito dito com passador.
» 184 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 emblema do Espirito Santo, uma moedinha, 1 botão e uma figa, ouro de lei; 1 cordão, 1 annel e uns requififes de ouro baixo.
» 195 1 corrente e caçolêta com cornelina, ouro de lei.
» 220 1 trancelin com passador, ouro de lei.
» 222 1 dito de dito dito.
» 250 1 corrente para relogio dito.

» [illegible] dita [illegible] para senhora.
» 373 1 [illegible]

Recife, 22 de fevereiro de 1878.

O gerente,

*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

# LEILAO

DE

moveis, louça, crystaes, objectos de ouro de lei, prata do Porto, electro-plate e vinho do Porto

**A SABER:**

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 6 ditas de guarnição, 1 espelho grande, 2 escarradeiras, 1 mesa de jacarandá, 1 lustre a gaz de 3 bicos (bronze), 1 machina de costura, perfeita, 2 binoculos para theatro e 1 espingarda de 2 canos.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette com pedra, 2 commodas de jacarandá, 1 colchão, 1 mesa de cama, 1 escadinha para pé de cama, 4 cabides, 2 camas francezas de amarello, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 2 camas de ferro para meninos, 2 mesas, 1 meia commoda, 2 camas de lona.

Uma mesa elastica, 1 aparador de armario, 1 guarda-louça envidraçado, 1 relogio de parede, 2 quartinheiras, 2 candieiros a gaz de suspensão, 12 cadeiras de guarnição, 1 candieiro a gaz, com 2 bicos, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, bandejas, copos, garrafas, compoteiras, mesas de cozinha, potes, flandres e taboa de engommar.

Um excellente fogão de ferro, com deposito para agua quente, 2 fornos, chaminés e peças de sobresalente, 1 lote, trem de cozinha, formas para bolos e outros muitos accessorios de casa de familia, e 200 garrafas vasias.

Differentes objectos de prata do Porto e electro-plate, como sejam: salvas, castiçaes, colheres, garfos, porta-joias, galheteiros, portalicôr, bandejas e muitos outras peças de gosto que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Vinhos de differentes qualidades em garrafas.

SEXTA-FEIRA 15 DE MARÇO

No segundo andar do sobrado de azulejo da rua do Barão da Victoria n. 45 (por cima do Palacio de Industria)

Madama Mathilde Lion, viuva de Leopoldo Lion, tendo de retirar-se para Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia, no 2º andar do sobrado da rua Nova n. 45.

O LEILÃO PRINCIPIARÁ

**A's 10 1|2 horas**

# LEILÃO

DE

## *predios*

*Importante e bom emprego de capital*

**A SABER:**

Um armazem sob n. 69, sito á rua nova de Santa Rita, freguezia de S. José, murado, com 2 portões, descoberto em parte, medindo 13 metros e 20 centimetros de largura e 50 metros e 50 centimetros de comprimento.

Um dito n. 71, sito na mesma rua acima, sem repartimento, occupado por uma fabrica de sabão, com uma porta, medindo 10 metros de vão, sobre 33 metros de comprimento.

Uma casa terrea sob n. 73, na mesma rua e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 1 sala, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo 8 metros e 70 centimetros de largura, sobre 9 metros de comprimento.

Uma casa terrea sob n. 75, na mesma rua com os mesmos commodos da casa acima.

Uma casa terrea com 2 sotãos, sob n. 77, na rua nova da praia de Santa Rita, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos em baixo, e no sotão 8 quartos, 2 cozinhas internas, grande quintal com diversos pés de coqueiros, medindo de comprimento a casa 14 metros e 60 centimetros, sobre 7 metros e 10 centimetros de largura.

**Terça-feira 26 do corrente**

**Ás 11 horas em ponto**

*No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12*

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, e a requerimento do Sr. Jorge Tasso, testamenteiro inventariante e liquidante dos bens de seu finado irmão o commendador José Jacomo Tasso, fará leilão das casas acima mencionadas, as quaes se acham todas alugadas, e serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, e para mais informações o mesmo agente dará em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 12.

## AVISOS DIVERSOS

# AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, sadia e que tenha bom e abundante leite; paga-se bem. No 3.º andar por cima d'esta typographia é onde se trata.

**Vende-se** nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — asthmatico, mesmo bronquitico—enxaquecas— erysipela— tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

— Cypriano da Costa Almeida faz sciente ao publico que no dia 31 de dezembro proximo passado dissolveu amigavelmente a sociedade com o Sr. Manoel Ribeiro de Moraes, ficando o socio Almeida responsavel pelo activo e passivo da firma, e retirando-se o socio Moraes pago na mesma data de seu capital e lucros em moeda corrente, ficando desta maneira quitis com o dito Sr. Moraes. Recife, 8 de março de 1878.

## O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Fugio na tarde de 14 do corrente o escravo Feliciano, mulato, secco do corpo, pés um tanto maiores que regulares, cabello solto, olhos vivos, tem os dedos dos pés um tanto abertos, em um tem uma cicatriz proveniente de uma pisada de cavallo, levou calça de brim pardo, camisa de chita riscado e mais roupa, chapéo de massa preto, quando falla depressa gagueija alguma cousa, é muito ladino, e talvez queira passar por forro, já vendeu em Santo Amaro e Afogados pão; consta que embarcára para uma estação da via-ferrea de S. Francisco, no trem da manhã do dia 15; por isso se roga ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo á rua da Senzala-Nova n. 30, que se gratificará bem.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de taverna: na rua da Ponte-Velha n. 1.

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16, um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, póde leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

[illegible] de taverna: [illegible] n. 34.

— Foi fugido [illegible] o escravo Severiano, [illegible] signaes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés [illegible] e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente, levando uma calça de algodão azul e camisa curta da mesma fazenda: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, 1º andar, que se gratificará.

— Precisa-se de um bom jardineiro: no Santo Amaro, rua do Capitão Lima n. 1.

— Mme. Libania Barreiros, cabellereira á rua de de Santo Amaro n. 14, tendo de fazer uma viagem á Europa para tratar de sua saúde, pede aos seus bons freguezes o favor de mandarem pagar suas contas até o dia 15 do corrente mez, do contrario ver-se-ha na contingencia de declarar seus nomes e quantias.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro da taverna da rua do Principe n. 52, que tenha pratica e dê fiador á sua conducta.

— O Sr. Gambarean Filho e madame Maria Robert são rogados a virem á casa n. 41 á rua do Rangel, para liquidarem um certo negocio que não ignoram.

— O abaixo assignado declara que no dia 12 do corrente mez chegou em seu engenho Pautorra, da comarca do Cabo, um moleque que diz ser escravo do Sr. José Victoriano Liberal, morador em Caruarú; por tanto deve manda-lo buscar quanto antes, visto que o abaixo assignado de fórma alguma se responsabilisa por sua fuga. 12 de março de 1878.—Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Na rua do Imperador n. 14, aluga-se uma mobilia de jacarandá, sendo uma duzia de cadeiras, dous aparadores com tampos de pedra, duas cadeiras para descanço, cinco ditas de amarello para sala de jantar, um sofá, dous aparadores de amarello e um bidé, tudo por preço commodo.

— Precisa-se alugar uma preta para serviço de rua: no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

— Fernandes Baptista & C., administradores da massa fallida de Correia, Oliveira & C., pedem aos devedores á dita massa para virem quanto antes saldar seus debitos, á travessa da Madre Deus n. 18, afim de pouparem maior despezas.

— UMA SENHORA habilitada propõe se a leccionar piano em casas particulares e por preço commodo. Quem se quizer utilisar do seu prestimo, póde dirigir-se á rua do Marquez do Herval n. 31, primeiro andar, ou á Livraria Franceza, rua 1.º de Março n. 9, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Moreira Halliday & C., em liquidação, scientificam ao corpo commercial que mudaram seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 2, para a do Marquez de Olinda n. 14.

— Wm. Halliday & C. fazem sciente ao commercio que mudaram seu armazem da rua do Bom Jesus n. 2, para a do Marquez de Olinda numero 14.

— Aluga se o 3º andar da casa sita á rua do Vigario n. 3, com commodos para grande familia, muito fresco e com excellente vista para o mar: a tratar com M. A. Guerra Junior, na rua da Senzala-nova n. 42, armazem, das 9 ás 10 horas da manhã, ou das 3 ás 5 da tarde.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar, comprar e fazer todo serviço domestico; na rua larga do Rosario n. 22, 1º andar.

— Aluga-se a loja da rua do Livramento n. 16, com uma importante armação, propria para qualquer estabelecimento, principalmente de fazendas ou de louça, por ficar no centro da rua e ser muito afreguezada: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

— Aluga-se uma escrava ainda moça, que sabe bem cozinhar e engommar: quem della precisar, vá tratar com Moura & Martins, padaria, nos Afogados.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, pintado ha pouco, e o pavimento terreo n. 24 á rua do Aragão: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa de tres andares na rua do Commercio, com frente para a rua do Torres n. 38, concertada de novo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83, 1º andar.

— Aluga-se o sobradinho de um andar no largo da Penha n. 12: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 1: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar com sotão, da casa n. 64 á rua Direita; o sobrado de um andar com sotão n. 27 á rua de Lomas Valentinas, pintado recentemente; e o pavimento terreo da casa n. 24 á rua do Aragão: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

**Ama** Precisa-se de uma para cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro: na rua Imperial n. 133, taverna.

**AMA** Precisa-se de uma para engommar: no pateo do Terço n. 63.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar, para casa de pequena familia: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

**AMA** Precisa se de uma ama de idade e de boa conducta, para fazer companhia e todo o serviço a uma senhora: na rua de S. João n. 20.

**Ama** Precisa-se de uma para casa de familia, livre ou escrava: na rua Vidal de Negreiros n. 31, 1º andar, outr'ora pateo do Terço; paga-se bem.

# Massa fallida de Correia, Oliveira & C.

Fernandes Baptista & C., administradores da massa fallida de Correia, Oliveira & C., pedem aos credores da dita massa para apresentarem seus titulos, para serem classificado á travessa da Madre Deus n. 18.

## Casas para alugar

Rua da Palma ns. 29, 90 e 92; rua do Nogueira n. 23: a tratar na cocheira da rua Duque de Caxias n. 15 A.

## Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, muito arejado e com commodos para duas familias: a tratar na loja do mesmo sobrado.

## *Attenção*

*Será bom experimentar,*
*Para depois desenganar.*

Corta-se obras para as lojas, com 10 0|0 de vantagem, e recebe-se o importe do trabalho em fazendas: para informações, na rua das Flores n. 7.

## Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua Formosa n. 31.

## *Aluga-se*

o segundo andar do predio n. 24 á rua da Imperatriz, com agua do Beberibe e commodos: a tratar na mesma rua n. 1, com Israel Benjamin de Oliveira.

## Cozinheiro

Precisa-se de um que cozinhe com perfeição e faça com asseio todo o serviço de casa de homem solteiro de 3 a 4 pessoas: a tratar na loja da rua do Crespo n. 10.

**Maria Francisca Diniz Maia**

Francisco da Costa Maia e Joaquim Francisco Diniz (ausente), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e filha, Maria Francisca Diniz Maia; e de novo as convidam a assistirem ás missas que mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 15, setimo do seu passamento, na matriz do Corpo Santo.

**D. Thereza de Siqueira Cavalcanti**

Cypriano F. G. Alcoforado (ausente), e seu filho Cypriano de Siqueira Alcoforado mandam resar missas pelo descanço eterno d'alma de sua sogra e avó D. Thereza de Siqueira Cavalcanti, no dia 13, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 1/4 da manhã. Convidam aos seus parentes e amigos, e os daquella finada, que queiram assistir a este acto, pelo que lhes ficarão gratos.


CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

**TRATAMENTO RACIONAL**

PELAS

# CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

*Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma* GUYOT *impressa em tres cores.*

*Ao lado o fac-simile em preto da firma.* E. Guyot

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB



TINTAS D'IMPRENSA DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes


## Cadeiras envergadas

Vende-se cadeiras pretas e brancas, envergadas, de Vienne d'Austria: no armazem importador, á rua do Marquez de Olinda n. 34.

## Espelhos dourados

Vende-se espelhos dourados, grandes e pequenos, em pé e ovaes, proprios para ornamente de salas: na rua do Marquez de Olinda numero 34.

## *Escrava*

Ha uma escravinha para alugar-se, tem de idade 15 annos, para o serviço interno: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, loja.

## COZINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro: na rua de Maria & Barros n. 1.

## *Criados*

No collegio de S. Paulo recebe-se criados e uma criada de quarto.

GABINETE DE

## Consultas medico cicurgicas

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, com 23 annos de exercicio clinico nesta cidade, mudou seu gabinete de de consultas para o primeiro andar do sobrado n. 38 da rua do Imperador, por cima da Botica Central: e sua residencia para o sitio em Santo Amaro.

Dá consultas das 11 da manhã á 1 da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos para a Pharmacia Central, onde será com frequencia encontrado, e nos casos urgentes para sua residencia.

Continúa a prestar-se com promptidão para qualquer serviço de sua profissão para dentro, ou fóra da cidade.

## Casa de Saude EM SANTO AMARO

DE

**João da Silva Ramos**

Este antigo e bem conceituado estabelecimento, que tão bons serviços tem prestado aos habitantes do interior desta provincia, e aos estrangeiros, mormente em épocas de epidemia, continúa a estar a disposição dos que quizerem nelle recolher seus doentes.

O interesse e zelo, com que os doentes foram sempre tratados, torna-se d'ora avante maior pela razão de seu proprietario morar proximo, e poder fazer uma inspecção mais assidua com repetidas visitas.

Os proprietarios dos engenhos, os moradores dos engenhos e dos sertões, os estudantes, os estrangeiros empregados no commercio, e nas diversas industrias, os embarcadiços, e todos aquelles, que não tendo aqui familias não podem ser convenientemente tratados devem aproveitar as vantagens, que lhes offerece o unico estabelecimento desta natureza, existente nesta provincia, e que tantos louvores tem merecido dos doentes que nelle tem sido tratados.

Preços diarios

| | |
|---|---|
| 1.ª clase | 6$000 |
| 2.ª « | 4$000 |
| 3.ª « | :$500 |
| 4.ª para escravos | :$000 |

Passados 30 dias, a diaria dos escravos ficará reduzida a 1$500.

As operações serão previamente ajustadas.

O proprietario nos casos precisos se fará auxiliar por seus collegas, escolhendo-os segundo as suas especialidades.


AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras

# PILULAS DE BLANCARD

Autorizadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

SÃO AS UNICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,

FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,

AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

*Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.* Blancard

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris.

Depositos: Caors, Manoel da Silva y Cª, J. Elias de Moura y Cª, Ferreira Maia y Cª, Manoel da Silva Faria y Cª.

## Tosse, ... Constipação, bronchites e inflammação dos pulmões.

**Curas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA**

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

## Jardim das plantas

**No Mondeɓon . 80**

Ahi acha-se á venda sapoteoris e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo: por preço de 500 rs. a 8$; larangeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes:

| | |
|---|---|
| Abacate. | Ingá caixão. |
| Abiu. | Jambo. |
| Acacia. | Jaboticaba. |
| Açafrão. | Jaca. |
| Açafroa. | Jasmim laranja. |
| Adlenia. | Dito do Cabo. |
| Ameixas. | Laranja da China. |
| Dita do Canadá. | Dita do céo. |
| Ariticum a pé. | Dita cravo. |
| Bacupary. | Dita de doce [do Pará]. |
| Cambucá. | Dita branca. |
| Canella. | Dita tangerina. |
| Carambola doce. | Lima da Persia. |
| Cassuarina. | Dita de umbigo. |
| Carolina do principe | Limão azedo. |
| Cidra, | Dito francez. |
| Condeça. | Oiti-coró. |
| Coração da India. | Palmeira imperial |
| Coral. | Dita rubra e outra |
| Courana. | Pereiras. |
| Dendê. | Pinheiras. |
| Figueira. | Romeiras. |
| Flamboyanb. | Roseiras. |
| Flor de algodão. | Sabão vegetal |
| Fructa-pão. | Ubaia. |
| Grumexame. | E outras. |
| Imbú. | |

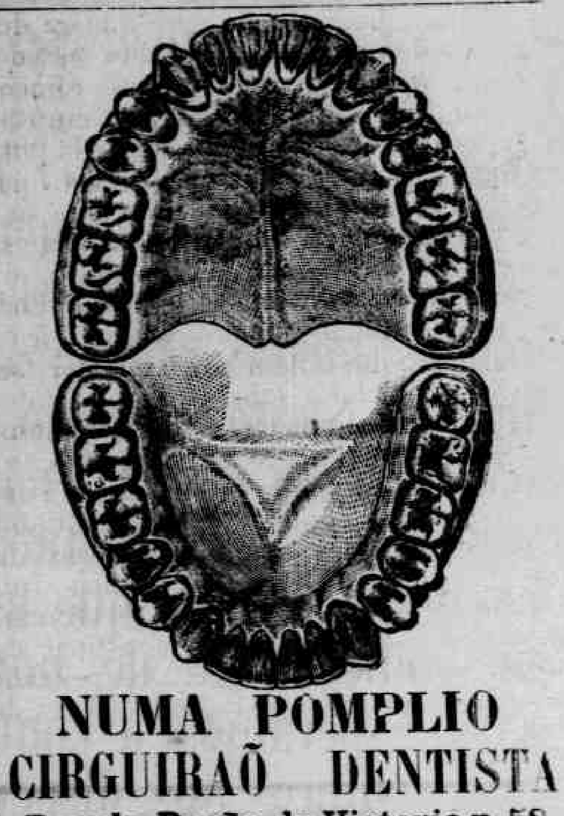

# NUMA POMPLIO

## CIRGUIRAÕ DENTISTA

**Rua do Barão da Victoria n. 58**

Primeiro andar

Consulta se operações, das 10 horas ás 4 da manhã da tarde.

## Vende-se

Nesta typographia no 1.º andar vende-se as seguintes obras:

Collecções de leis geraes e decisões do governo, do anno de 1870, encadernado por 6$.

Dita, dita, dita do anno de 1873, encadernado por 8$.

OS ENGEITADOS DA FORTUNA, pelo mesmo auctor, en adernado por 1$500.

TRIBUNAL DA RAZÃO, onde é arguido o dinheiro pelos queixosos da sua falta, pelo mesmo autor, encadernado por 1$500.

VENDE-SE tambem uma banda de séda, quasi nova, para official, por 110$


MASSA PEITORAL E XAROPE DE NAFÉ DE DELANGRENIER de Paris.

50 Medicos e [illegible] de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua [illegible] efficacia, nos defluxos, asthmas, gripes, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc (Cautela contra as falsificações.)— Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.



# PERFUMARIA ORIZA

DE L. LEGRAND

Fornecedor da Côrte da Russia

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207. PARIS

Vista da fabrica modelo em Levallois-Perret (Sena).

ORIZA-LACTÉ PARA BRANQUEAR A PELLE

CREME-ORIZA de NINON PARA EMBELLEZAR A PELLE E DAR-LHE TRANSPARENCIA

ORIZA-OIL OLEO PERFUMADO PARA TORNAR BELLOS, DAR LUSTRE E CONSERVAR OS CABELLOS

SABÃO-ORIZA SUPERIOR A TODOS OS SABÕES CONHECIDOS

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

NOVOS PERFUMES ESS. ORIZA ADOPTADOS PELA FASHION

Oriza-Lys. Oriza-Fashion. Oriza-Vinad de Chine. Oriza de la Caroline. Oriza de la Floride. Oriza-Mignon. Oriza-Souverain. Oriza de France. Oriza de la Cour. Violettes blanches. Geranium Rosa. Jasmin d'Espagne. Heliotrope du Japon. Opoponax. Muguet des Bois. Orange Mandarine. Orange du Portugal. Patchouly des Indes. Mille Fleurs. Musc du Tonkin. Miel de France. Bouquet de Napoleon.

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

---

## PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

## ALBERTO HENSCHEL & C.
### *RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52*

Achando-se concluidas as obras da nossa nova casa e effectuada a mudança do nosso estabelecimento photographico—do Largo da Matriz de Santo Antonio, para a rua do Barão da Victoria n. 52, temos a honra de prevenir aos nossos freguezes e ao illustrado publico desta cidade, que no domingo 16 do corrente começamos de novo os nossos trabalhos.

Esperamos a continuação da concurrencia que sempre nos dispensou o publico em geral ácerca de 12 annos, visto como não temos poupado de nossa parte todos os esforços para preparar com luxo e commodos precisos ao nosso novo estabelecimento.

A' entrada do predio onde se acham nossas officinas, encontrarão todos os que nos quizerem honrar, um specimen dos nossos trabalhos.

---

### PHARMACIA HOMEOPATHICA
# A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

| | | |
|---|---|---|
| Globulos puros de Catelan | DA CASA CASTELAN IRMÃOS DE PARIZ | Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, |
| Globulos dynamisados e Tinturas | | |
| Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos. | 22-RUA DO BOM JESUS-22 PERNAMBUCO | chá e chocolate homeopathico |

---

## FRANCISCO M. DA SILVA & C.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS E ESTAMPAS ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**
PERNAMBUCO

---

# ARMAZEM DO LOUVRE
## Antiga loja dos Arcos
DE
## Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE NARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 rèis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo aliançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

---

# SALSA, CAROBA E MANACA
## O mais energico elixir depurativo do sangue

**Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871**

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE
# EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
## (Do Piauhy)

**Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.**

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais prontosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poder applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

## Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14

## Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

**Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira mucilagem de mutamba**, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

**Linimento anti-rheumatico**, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

**Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa**, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

**Pilulas anti-periodicas**, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; sã laxativas.

**Odontina**, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas. quer provenham de cariação do dente, que sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

---

# GOTAS REGENERADORAS
## Do Doutor S. THOMPSON

*Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.*

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade**.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças*.

*Exigir sobre todos os vidros a assignatura* Gelin

**Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.**

Em *Pernambuco*,
**ELIAS DE MOURA e C.**

---

# XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse. Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*. FERREIRA MAIA e C. 37, rua Passo da Casica

---

# XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra-as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cs, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e C.; —F. MANOEL da SILVA; —FERREIRA MAIA e C.**

---

# CAUTELLA

**NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.**

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FERRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOES, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

---

# ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
**Almoço das senhoras e das jovens pessôas.**

**PARA** fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER, de Paris.**—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

---

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

# QUINIUM LABARRAQUE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito as pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver: ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

**Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.**

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

---

CARNE-FERRO-QUINA
# VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

**CARNE, FERRO e QUINA!!** Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora ou suppressão do menstruo, pobreza, ou alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos, a carne, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança para e perdida eque os outros remedios são inefficazes. — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hourselle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os **mais logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos desalentos, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um vicio ou pobreza de sangue. — *Doutor Causse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

## Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes: a tratar no mesmo com Marques da Fonceca.

## Tintura Japoneza

**Não ha mais cabellos brancos**

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

## 300U000

## *Attenção*

## Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1868, a Jeronymo Theotonio da Silva Ribeiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrulhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinhoso completo, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em umas das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 e tantos annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo de Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque alli, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

## Attenção

Os Srs. bachareis Luiz Vieira de Rezende e Silva, juiz municipal do Rio-Novo, em Minas Geraes, Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, na comarca de Maria Pereira, no Ceará, Cesar Quirino da Silva, em Monte Alto, na Bahia, Firmino Lopes de Castro, em Nazareth das Farinhas, na Bahia, Benjamin Aristides de Araujo Bandeira, na Bahia, queiram responder as cartas que o abaixo assignado tem escripto por diversas vezes, e nada de responderem, do contrario se fará ver ao respeitavel publico qual onegocio. O abaixo assignado é morador á rua das Nymphas n. 26.

Antonio da Silva Gusmão.

## *Precisa-se*

de um sitio ou casa solta, perto da cidade, sendo o aluguel de cerca de 600$ a 800$: a tratar em o n. 36 da rua da Cadeia, armazem.

## *Urgencia*

Precisa-se de dous portuguezes para caixeiro e feitor de engenho, prefere-se os novamente chegados: na rua Duque de Caxias numero 60 A.

## Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua de Marcilio Dias n. 87.

## Touros bravos

Dá-se 100$ por cada touro que apresentar-se no circo e satisfaça os desejos do publico: a tratar na rua do Imperador n. 67.

## Magnetismo

O celebre magnetisador italiano professor *Pedro D'Amico*, muito conhecido na Europa e America, pelo ensino do magnetismo que tem curado milhares de pessoas doentes, avisa a este respeitavel publico pernambucano que por causa de novos discipulos transferio a sua partida para o fim deste mez.

Por conseguinte, as pessoas que desejam consultar para aprender o magnetismo, a bem da humanidade soffredora, dirijam-se á rua do Imperador n. 32, no hotel *Independencia*, 2º andar.

## Lá vai lenha

Precisa-se alugar duas escravas para venderem em taboleiro: quem tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 48, loja, que encontrarão com quem tratar.

## AVISO

Quem perdeu um par de rozetas, em dias da semana passada, queira dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 49, que dando os signaes certos, lhe será entregue, pagando a despeza de annuncio.

## Charuteiros

Precisa-se de alguns officiaes d'esta arte, que trabalhem com perfeição, no Becco Largo n. 2. Recife.

## Roubo

Roga-se e agradece-se aos senhores ourives ou a quem forem offerecidas duas pequenas cruzes pretas de *onix*, sendo uma roliça e outra chata, e ambas com argola de ouro, o obsequio de apprehendel-as e leval-as á rua Nova, loja n. 4, do Sr. Santos Couceiro, a quem pertencem. Estas cruzes foram roubadas na noite de 11 do corrente mez.

## Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

## Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos; dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

## Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que compraram ao Sr. José Joaquim de Souza Motta o seu deposito, sito á Praça do Conde d'Eu n. 3, livre e desembaraçado de debito algum. Recife, 1º de março de 1878.

Mello & Luiz.

## *Escravos fugidos*

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, de termo de Serinhaem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 25 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sabinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhaem.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

**Preparada por A. R. Ramalho.**

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima

## O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

## Bilhetes garantidos

**rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 2734 com a sorte de 400$000, além de outras sortes de 32$000. 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão (258ª), que se extrahirá na sexta-feira 15 do corrente.

PREÇO

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meio | 2$500 |
| Quinto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhate inteiro | 4$500 |
| Meio | 2$250 |
| Quinto | $900 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Sitio para alugar

Aluga-se o sitio da rua dos Pernambucanos n. 66, na Capunga, com bastantes commodos, tendo a casa tres salas, dez quartos, cocheira, o sitio tem rico pomar de laranjas de umbigo, bastantes pés de sapotis e sapotas, oito pés de abacate, outros de diversas fructas, duas cacimbas, tres tanques para banho, jardim na frente e ao lado doze canteiros para hortas, divisão com gradeamento de ferro para gallinhas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3, ou na rua do Cabugá n. 9, 2.º andar, entrada pela rua das Trincheiras, 2.ª escada.

## Escravo fugido

Fugio do engenho Melancia, comarca de Bom Jardim, no dia 15 de janeiro proximo findo, o escravo Claudino, preto, solteiro, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, principio de barba, regula pouco mais de 20 annos, dentes sadios, bem fallante, é muito cantador, pés curtos e chatos do meio para diante, tem um geito no braço direito, resultado de uma deslocação quando pequeno, defeito este bem visivel examinando-se o braço nú, o qual é mais fino do que o outro, porém não o impossibilita de serviço algum, vista baixa, olhos regulares, e quando olha apresenta em o branco do olho; é natural da comarca de Panellas, e quando fugio disse que ia para o Recife: quem o pegar, conduza-o ao engenho Melancia, do abaixo assignado, ou entregue-o no Recife, praça do Corpo Santo n. 19, a Oliveira, Filhos & C., que será bem gratificado.

José Francisco Cordeiro de Arruda.

## Aos Srs. directores de collegios

O padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva propõe-se a leccionar nos collegios desta cidade philosophia, latim e italiano. Póde tambem ser procurado para lições particulares das mesmas materias e de arithmetica, no seu escriptorio á rua do Hospicio n. 15.

## Para serviço de casa

Precisa-se de dous escravinhos de 12 a 14 annos, paga-se bom aluguel: no caes do Apollo n. 60.

## Escravos Fugidos

**Antonio e Vicente**

Ao amanhecer do dia 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

## Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, sem blante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambalêa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1703 com 4:000$, dous quintos n. 3641 com 100$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [257.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão [258.ª], que se extrahirá na sexta-feira 15 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meio bilhete | 2$500 |
| Quinto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima.**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$500 |
| Meio bilhete | 2$250 |
| Quinto | 900 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Attenção

Precisa-se saber com urgencia onde actualmente reside o Sr. Victorino Martins de Oliveira, natural de Portugal, freguezia de S. Cosme de Gondumar, filho de Caetano de Oliveira e D. Luiza de Oliveira; aqui chegou entre 1844 e 1845, e depois de alguns annos retirou-se para o Rio Formoso: pede-se ás pessoas que o conhecem ou conheceram, caso tenha fallecido, o obsequio de fornecerem as precisas informações á rua do Commercio n. 44, 1º andar, escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar.

## Deposito de agua de pratear

E. A. Delouche, tendo-se retirado para França, deixou o deposito da já muito conhecida agua de pratear, na rua do Marquez de Olinda n. 58, onde continua-se a vender pelo preço do costume.

## *Escrava fugida*

Fugio da casa da abaixo assignada a sua escrava Joaquina, parda, de 37 annos: quem a apprehender, leve-a á casa n. 45 da rua do Barão da Victoria. A mesma abaixo assignada protesta proceder com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa.—Mathilde Vieira Lion.

## E' com a policia do Recife

Póde alguem ordinariamente até ás duas e tres horas da madrugada interromper o silencio publico com cantarolas e toques de violão? Pode-se abrir estabelecimentos de qualquer natureza (a não ser botica) para vender-se depois das 9 horas da noite? Chamamos a attenção da policia para certas nymphas e trovadores que na rua do Amorim não deixam tranquillisar toda a visinhança.

Tambem um *frege-moscas* do becco do Burgos vende a quem lhe bate á porta a qualquer hora, além de concentrar certo numero de assignantes catraeiros que *debaixo do tempo*, com termos de arripiar couro e cabello, não levão em conta familias e uma casa de educação que bem proximo existem.

A continuar assim, declinaremos os nomes de todos esses typos a ver se tiraremos melhor resultado.

*O Vigilante.*

## Cosinheira

Quem precisar de alugar uma escrava excellente cosinheira, dirija-se á rua do Atalho n. 9, Boa-Vista, oitão da caixa d'agua.

Na mesma casa ha tambem para alugar-se um preto velho, proprio para compras e bem entendido no serviço de cosinha.

## Perda

O abaixo assignado perdeu hontem á noite, á sahida do theatro de *Santa Isabel*, uma lunêta quadrada, de ouro, tendo por ornato arabescos de desenho antigo, representando quasi imperceptivelmente em um dos angulos inferiores a cabeça de um velho, e estando presa a um cordão de retroz preto; roga á pessôa que a tiver achado e quizer restituil-a, que se digne de leval-a á rua do Hospicio n. 33, onde será gratificada. Essa lunêta tinha vidro para myope de grão forte, e ha empenho em que seja restituida, não pelo seu valor intrinseco; mas porque o abaixo assignado a possuia ha mais de quarenta annos, e a conservava como uma recordação.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonseca.*

## Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus: a tratar com J. F. de M. Rego.

## Armazem de sal

Por motivos de saúde, que obriga seu proprietario a retirar-se desta provincia, vende-se um competentemente preparado e com pequenos fundos, á rua Vidal de Negreiros n. 82, ga Cinco antiPontas.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Amorim numero 33.


## MACHINAS PARA COSTURA

Preços sem competencia

De How Singer, Graver & Baker, Gael, & Rambeck Wanzer, Expesso, Saxonias, Linds Taylor e muitos outros fabricantes, agulhas, oleo e correias

## VENDAS

### *A dinheiro e a prazo*

50 — Rua do Barão da Victoria — 50

**Esquina da rua de Santo Amaro**

**BAZAR DA MODA**

Preços sem competencia


## Joias de admiravel perfeição

PARA

## Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte. rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

## SEDAS PRETAS

**Grande sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos a 1$400, 1$600, 1$800, 2$000 e outros preços até 6$000 o covad.**

**Filós pretos lisos e com salpicos, mantilhas, véos e outros muitos artigos proprios para assistir aos actos da quaresma,**

**Na loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de Março n. 13.**

## ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

**GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE**

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, acrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « « garrafa | 3$000 |

**Unico deposito em Pernambuco**

**PHARMACIA AMERICANA**

**57 — Rua do Duque de Caxias — 57**


## MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57

PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 A 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS


## XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DE

*Carlos Bittencourt*

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

**Maravilhosa descoberta do seculo!**

**O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!**

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

**Salsaparrilha e caroba**

DE

*Carlos Bittencourt*

**Grande depurativo do sangue**

**! SEM MERCURIO !**

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

**ATTESTADOS**

**João Pedro Maduro da Fonceca,** doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

*Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.*

**Silverio Lagreca,** doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

**Theogenes Dario de Cantalice,** doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como **a tosse, a dyspnéa e a expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

[illegible]

*Carlos Bittencourt*

*N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51*

**Pernambuco**

## VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

## Até acertar

Precisa-se de um caixeiro de 16 annos, com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

## Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tartaruga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

## Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Funeral de Pio IX

Amaral, Nabuco & C. avisam aos Rvms. clerigos que teem de tomar parte no funeral do Santo Padre, o qual terá lugar no dia 21 do corrente, que para esse fim tiraram d'alfandega, meias pretas de algodão, lã e seda.

Vendem no Bazar Victoria, n. 2 rua do Barão da Victoria.

## Roupa para meninos

Lindos e bem acabados vestuarios de casemira, pretos e de côres, para meninos de diversas idades, modelos inteiramente novos.

Vendem Amaral, Nabuco & C.

MUTILADO

## Batatas

Vende-se batatas novas de Lisbôa, em 1/2 caixas, muito miudinhas, por haver grande porção vende-se barato; na rua do Livramento n. 31.

— Vende-se duas casas na rua Imperial ns. 305 e 307, com um terreno junto para outras duas, e um viveiro no fundo; vende-se mais dous terrenos na povoação dos Afogados, sendo um na rua do Quiabo e outro na do Motocolombó: a tratar na mesma povoação, á rua Direita n. 32.

## E' bom saber-se

Que o barateiro da rua Primeiro de Março, n. 1, recebeu bom sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, e que está resolvido a fazer preços que não hajam competidores no mercado, para o que, chama a attenção.

Sedas e gorgorões pretos para a quaresma por preços que convida, 2$, 2$400, 2$800, 3$, 3$400 e 4$000 o covado.

Granadine preta, de seda, com listras e lisas.

Dita de algodão, com listras e de quadros, a 600 rs. a covado.

Popelines de algodão e seda e linho, e linho e seda a 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Cretones francezes com barra, o mais moderno que tem vindo, a 400 e 440 rs. o covado.

Nansuck, gostos novidade e côres fixas, a 360 rs. o covado.

Batistes, côres fixas e bonitas de desenhos, a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas, o mais moderno que tem vindo, a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.

Entre-meios e tiras bordadas, como são lindos, e que preços! mandem ver.

Linhos de quadros para vestidos, a 320 e 360 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras a 1$500 e 2$000.

Gravatas para mesmas, o que ha de mais moderno.

Cambraia Victoria, com 8 1/2 varas, a 3$500.

Atoalhado adamascado para mesa, lindos desenhos, a 1$600 a vara.

Esguião de linho a 20$000.

Cortes de casemira, que lindos gostos! de 4$500 a 8$000.

Collarinhos para homens.

Camisas de cretone e brancas, sortimento esplendido, preços sem rival.

Espartilhos de diversos gostos a 4$500 e 5$000.

Fustões, tem bom sortimento desta fazenda e vende barato.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara.

Alpacas de côres e lisas, lindos gostos, a 640 e 700 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas para banho a 22$ 0.

Merinó, cantão, alpacas e lã preta para luto.

Flanella branca e de côres, de 640 a 900 rs. o covado.

Chales de casemira, que lindos gostos, de 5$ a 9$000.

Cortinados bordados para cama, de 14$ a 30$000.

Colchas imperiaes a 6$500 e 7$000.

Lenços brancos, abainhados, a 1$600 a duzia. Que pechincha!

Ditos de linho de 3$ a 8$000 a duzia.

Que sortimento de meias, tanto para senhoras com para homens!

Chapéos para homens, a madame Angot, a 4$000.

Panno proprio para forrar mesa de jantar, a 1$500 o covado.

Outras muitas fazendas que deixamos de mencionar, e que vendemos por preços muito razoaveis.

**O barateiro**
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

## *Taverna*

Vende-se a da rua de Vidal de Negreiros, antiga das Cinco Pontas n. 93: a tratar na mesma.

## Quaresma !!!

**SEDAS PRETAS**
Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo
PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

## Leiam todos

Serraria, á rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do mercado, tem para vender o seguinte: madeiras serradas de todas as qualidades, caibros, ripas, enxameis, etc, etc.

**Pinho, *PINHO*, pinho**

Traves de qualidades, de 50, 40 e 30 palmos, 7, 8, 9 e 10 pollegadas de face.

## Tudo barato

Dinheiro á vista.

## Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho *Timbó*, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes matas das melhores madeiras de construcção, e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres leguas de terra.

Tem um grande açude, e um rio com nascente no mesmo engenho.

Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro.

As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos.

Faz-se todo e qualquer negocio a dinheiro ou a prazo: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 8 com Vianna, Christiani & C.

Recife, 12 de março de 1878.

— Vende-se 3 canôas grandes, para carregar tijolos: a tratar na rua do General Seára n. 31.

— Vende-se uma casa na povoação do Caxangá: a tratar na rua Formosa n. 33.

## Carneiro da Cunha & C.

**59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59**

Participam ás Exmas. Sras. que se acham sortidos de muito boas fazendas por preços sem competencia, como provam com os seguintes artigos por menos 30 % que em parte alguma:

Convém lerem:

Muito superior grosdenaple preto, a 2$500 e 3$200 o covado; é baratissimo. O tempo é proprio.

Gorgorões pretos verdadeiros, a 4$; sempre custou 6$.

Setim macáo de todas as côres a 1$500.

Popelines de sêda, padrões lindos e modernos, a 800 e 1$; a ellas.

Ditas de linho e de linho e sêda, a 200, 400 e 500 réis.

Alpacas lavradas, seda pura, a 600 réis; aproveitem.

Lãs de quadros, gostos chinezes, a 120 e 200 réis.

Cretones Royal, allemãs e suissos, para 360 e 400 rs.

Ditos de barra, ultima moda, a 400 rs.

Mariposas, que padrões lindos, a 360 réis.

Batistes finissimas, côres fixas, a 240 réis.

Chitas claras e escuras a 240 réis.

Cambraias transparentes finas, a 2$500 e 3$ a peça.

Ditas Victoria, muito fina, a 3$.

Flôr da India, propria para noiva, a 500 réis o covado.

Atoalhado admascado branco, a 1$600 a vara.

Bramante francez superior, a 1$500; é bom verem.

Dito de linho puro, a 2$400.

Fichus do ultimo gosto, a 2$500 e 3$; temos de malha, muito finas a 4$; admira.

Espartilhos muito bons a 4$, o seu valor é 6$500.

Lenços brancas em lindas caixas, a 1$800 a duzia.

Meias finas para senhora, a 5$500 a dita.

Madapolão francez, largo, a 4$800 e 5$, 24 jardas.

Algodão de superior qualidade, a 3$ e 3$800.

Colchas defustão, muito grandes, a 3$000.

Cobertas de gangas francezas, a 2$800.

Lençoes de bramante, a 2$.

Chales de lã de quadros, a 1$500; é pechincha.

Dão-se amostras, e manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolherem a contento.

O 59 rua Duque de Caxias, junto a pharmacia americana

LOJA DOS UNICOS
**Barateiros**
CARNEIRO DA CUNHA & C.

## Tomem nota:

**14—Rua do Imperador—14**
*O ARMAZEM DO NUNES*
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

## *Veijam:*

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

**Custa pouco**

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

**NUNES**

## Attenção

Vende-se uma padaria em boa localidade e bem montada: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 1. Na mesma casa precisa-se de um caixeiro.

## Bacalhào sem espinhas

**Ultimamente chegado dos Estados-Unidos**

Acha-se á venda por atacado, no armazem de Thomaz Times, defronte do trapiche da Conceição, e a retalho em todas as tavernas de primeira classe.

## Aos Srs. agricultores

Acha-se á venda na agencia de leilões, sita á rua do Barão da Victoria n. 65, o folheto intitulado—o Pitagoaré-manso, publicado na cidade da Parahyba do Norte. E' muito interessante, já pelo objecto principal que é estimular os nossos agricultores á plantação da roça manipeba para a terem de reserva nas seccas á que estão sujeitas algumas provincias do norte, já pelas curiosas observações sobre a escassez do anno passado, alguns phenomenos celestes, já finalmente pelas digressões em fórma de critica, que se acham nos capitulos 5°, 8° e ultimo. Pelos assumptos de grande importancia de que ahi se trata, estylo varonil, etc., devia vender-se a 5$. Contentamonos com a quinta parte desta quantia por cada folheto.

## Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

## Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

## Para viagem

Cadeiras, binoculos, chicotes, espelhos, estojos, luvas de camurça e de lã, meias, ceroulas e camisas de lã, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

## BILHAR

Vende-se um bilhar com seus pertences em bom estado: na rua da Imperatriz n. 63.

## Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Alpacas lisas a 400 e 500 réis**

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Lindos chapeos para senhora**

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de séda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Popelines de linho a 320 réis**

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

**Camisas inglezas**

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| Lata de um litro a | 2$700 |
| Dita de dous « « | 5$000 |
| Dita de cinco « « | 11$000 |

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

## Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

## Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
**Rua 1.° de Março n.° 21.**
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fim, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

## ATTENÇÃO

**Fio para fogueteiro e para coser saccos.**

**Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.**

**Lonas de linho para encerados e camas.**

**Vinho Sherry superior.**

**Tinta para impressão.**

**Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.**

## Lustres

Vende-se dous lustres, sendo um para cinco luzes e outro para duas, em perfeito estado: na rua da Imperatriz n. 4, 1° andar.

## Oleo de linhaça

Em barris, no armazem do Tasso, rua do Amorim n. 37.

## Berços

Amaral, Nabuco & C., vendem berços de madeira com cortinado e colchão muito lindos e commodos: na rua Nova n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher, é d'agua e com excellentes terrenos: a tratar com o proprietario do mesmo, largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

**Joseph Krause & C.**

# ☛ Caldeiraria Central

E

# fundição de sinos e bronze

DE

# Cardozo & Primo

***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

**Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam**

**Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.**

**Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.**

**Na Caldeiraria Central**
**66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66**

## PECHINCHAS!

**Para a quaresma**

Grosdenaples muito superiores e largos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

**Só o 59**
***Rua do Queimado***
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

# E' NO N. 20

Pechincha em sêdas para a quaresma, é completa, e querem ver os preços? São os seguintes:

Grosdenaples preto, fino, todo á imitação de gorgorão, e diversas larguras, a 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 o covado; o mais barato todos no geral vendem por 3$000; aproveitem a pechincha.

Granadine preta de sêda pura a 800 rs., lisa e com listras a 1$300 o covado; todos vendem a 2$000.

Manteletes brasileiros.

Véos para chapéos, todas as côres e qualidades a 2$000 um.

Setim Macáo, preto, verdadeiro a 1$600 o covado.

NA RUA DO CRESPO N. 20
**LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS**

## Engenho Soledade

Vende-se este engenho d'agua, copeiro, situado em Camaragibe, provincia das Alagoas, com excellentes terras, que póde safrejar até 4,000 pães annualmente, possuindo muito boas matas e com proporções para se levantarem mais engenhos. Vende-se com toda a fabrica e animaes, ou somente o engenho, á vontade do comprador; a tratar na praça do Corpo Santo [illegible] 1° andar.

## Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ a caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua do Bom Jesus n. 26.

## Bilhar

Vende-se um bilhar com suas pertenças: na rua da Imperatriz n. 63.

## Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

## CHITAS ESCURAS

A 200 RÉIS O COVADO
**Rua do Queimado n. 43**
(Que pechincha!)

Chitas escuras, bons pannos, a 200 réis o covado—O 43—Dão-se amostras com penhor.

**Correias para machinas**

A' venda por preço modico: no armazem do caes do Apollo n. 75.

— Vende-se mais da metade de uma casa muito boa, na rua do Carmo n. 2, os outros herdeiros tambem vendem. Tambem aluga-se um escravo sadio, perito a todo serviço, principalmente de sitio, sendo perto desta cidade: para informações nesta typographia.

## Luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, luvas de pellica para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Meias

De algodão, de lã e de fio de Escocia, alvas, cruas e de cores, para senhoras, homens, meninos e meninas: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

## Companhia franceza

Mme. Angot, la Petite Mariée, les Brigands, Orpheu, Bella Helena, Grand Duchesse, e todas as operas que vão ser representadas, para piano, piano e canto, assim como os melhores pedaços de todas as ditas operas em separado, e tambem quadrilhas, Walsas, polkas, etc.

Tudo está á venda no grande armazem de musicas do Azevedo, á rua Nova n. 9.

PREÇOS MUITO BARATOS

— Vende-se um terreno todo murado, com 164 palmos de frente e 300 de fundo, faces para duas ruas parallelas, a sahir na rua das Pernambucanas, com duas casas novas e bem acabadas, e em seguimento cinco frentes na altura da cornija, tendo duas dellas alicerces promptos, em frente á nova igreja da Graça, Capunga: a tratar na rua do Imperador n. 57.

# ATTENÇÃO

## aos dous mil paletots

**52 — Rua da Imperatriz — 52**

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

## Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo: dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
**NA FRAGATA AMAZONAS**
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

# NANSUK

**De linho, cores lisas**
**á 200 e 240 réis**
**covado**
**na rua Duque de Caxias**
# N. 43

Nansuk de linho, côres lisas, padrões inteiramente novos n'este mercado, são côres de alta novidade, propria para vestidos, pelo preço de 200 e 240 réis o covado; aproveitem em quanto é tempo

**á 200 e 240 réis**

Vende-se por este preço em razão de ter 1,600 peças em deposito, precisando o fabricante de dinheiro, resolveu dar ordem para vender a 200 e 240 réis o covado; aproveitem, quem tem pouco dinheiro, tambem compra.

Dão-se amostras com penhor e manda-se levar em casa dos pretendentes.

**Só tem o 43**
**Rua do Queimado.**

# N. 20

## Almeida & Campos

**Rua Primeiro de Março n. 20**

Liquidam as fazendas existentes em seu estabelecimento por menos 10 % do que em outra qualquer parte, e para este fim attendam:

Grosdenaples preto á imitação de gorgorão a 2$, 2$500 e 3$000: é pechincha.

Setim macáo, todas as côres, verdadeiro, a 1$500 o covado.

Popelines de linho e linho e seda, sortimento completo de 200, 240, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado; aproveitem.

Ditas de seda pura de 800, 1$000 e 1$500.

Alpacas lavradas de seda, bom sortimento, e vendemos a 400 rs. o covado: é completa pechincha.

Ditas de listra, superior gorgorão para palonezas a 640 rs. o covado.

Lãs de quadro, gostos novos, a 100, 120, 160 e 200 rs. o covado.

Cretones de côres para vestidos; neste genero temos o que ha de melhor para os preços de 360, 400 e 440 rs. o covado.

Ha tambem um completo sortimento com barra dos mais modernos a 380, 400 e 440 rs. o covado.

Maripozas de côres, é lindissimo o sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Batistes de côres, o quanto se póde desejar de bom e barato, nós temos a 200, 240, 280 e 320 rs.; vejam sempre.

Chitas clara e escuras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, transparente, de 3$ e 3$500.

Atoalhado lavrado para toalhas, ramagens grandes, todo branco, a 1$500 o metro.

Superior bramante de algodão, quatro larguras a 1$400 a vara.

Dito de linho puro, com 9 e 11 palmos, a 2$ e 2$500 a vara.

Superiores espartilhos para senhoras, 4$000 um.

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$000.

Punhos, collarinhos, e meias para homens e senhoras, por todos os preços.

Superior algodão branco de 2$800, 3$ e 4$000 a peça.

Madapolão francez com 20 varas, a 4$600, 4$800, 5$ e 6$000 a peça.

ALMEIDA & CAMPOS
**N.—20 Rua do Crespo N.—20**
ANTIGA LOJA DO GUILHERME

## Lanternas de papel

Amaral, Nabuco & C., vendem lanternas de papel proprias para illuminação campestre: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

## VARIEDADES

### FESTAS
(Conclusão)

— Mas a felicidade, por si só, não dá para o prato.

— E o nosso amor?

— O nosso amor é puro, é sublime... porém eu ganho apenas cento e cincoenta mil réis por mez, a carne está cara, as casas carissimas, e é preciso que tenhas a meu lado o mesmo tratamento que tens em companhia de teus pais.

— Trabalharemos.

— Não serás exigente?

— Nunca!

— Juras?

— Juro, por esta luz que está nos alumiando. Quando fallas com papai?

— Amanhã.

Um anno depois muda-se o scenario, e os interlocutores já não fallam do mesmo modo.

Na primeira festa o anjo reclama botinas, um vestido de seda, e está constantemente a dizer que a felicidade não é aquillo!

.................................................

.................................................

O carnaval bate-nos á porta.
Approxima-se a Semana Santa.
Estamos em plena festa.
E' a época em que os logistas exultam, e tremem os pais de familia.

FRANÇA JUNIOR.
(Da *Gazeta de Noticias*)

### Sem malicia

O homem só tem uma época em que pode ser tomado a serio: é o carnaval!

E' nesse curto espaço de tres dias que o rei da creação consegue realmente ser o que deseja.

Todos podem crêr na sincera lealdade do folião carnavalesco como n'um evangelho.

Em todas as mais circumstancias da vida as lagrimas e os sorrisos da humanidade merecem pouco credito.

Tirados os tres dias de festejos carnavalescos, só devemos acreditar nas lagrimas do homem quando lhe dóem os callos, e na sincera expansão dos seus sorrisos quando tem a inaudita ventura de lhe morrer a sogra.

Mas isto são raras excepções.

Os callos são muitos, mas cortam-se; as sogras são poucas, mas custam a morrer que um diabo.

•

As mascaradas existem, não ha nega-lo.

Com a differença que, em lugar de ser no entrudo de tres dias, é no carnaval dos trezentos e sessenta e dous dias restantes.

•

Quem põe um nariz postiço de papelão é necessariamente porque se quer tornar ridiculo.

Quem inverga as largas vestes de *pierrot* chama expressamente sobre si tudo quanto ha de burlesco e caricato.

Durante o carnaval, o homem já vem á rua com firme proposito, e caso pensado, para provocar as estridentes gargalhadas dessa enorme e revoltosa platéa — a sociedade.

Desastre — é não provocar o riso, tendo por additivo a immensa excrescencia de um nariz postiço.

Humilhação — é não conseguir tornar-se burlesco — sob os trajos variegados e multicolores do arlequim.

*Fiasco* — é não ser perseguido pelas vaias da multidão, quando se teve o trabalho de enrolar á cintura cinco ou seis metros da cauda flamejante do anjo bicornuto.

Ha um só caso em que um homem pode ser acoimado do ridiculo, é quando no carnaval não consegue tê-lo.

Dizia o velho Alexandre Dumas que a maior prova de espirito que um homem pode dar perante a sociedade que o cerca, é a de se ridicularisar a si proprio.

Se assim é, o carnaval é o outono, que faz desatar em pomos sazonados, os fructos do nosso espirito.

Como os cajús e as laranjas, o espirito terá pois os seus mezes proprios.

Algum que appareça desgarrado durante o anno é espirito serodio, fructo extemporaneo, que só pode, pela raridade, figurar na mesa dos opulentos e nos labios dos [illegible] dos.

Quando vemos [illegible] das varandas das sociedades carnavalescas, essa mocidade cheia de vida, força e animação, perorando como possessos e empunhando os vistosos fachos dos fogos cambiantes; quando a vemos, cheia do mais nobre enthusiasmo, manejando a pesada macêta, com que fazem vibrar o classico e predilecto Zé Pereira, cuja pelle é um dos maiores prodigios de resistencia, que honrão a industria instrumental, não pode nos deixar de admirar com inveja essas organisações, que, no domingo, tão attribuladamente descançam das pesadas fadigas da semana inteira.

Nem sabemos mesmo o que ha alli mais digno de admirar: — se a sustancia da pelle do zabumba, se a robustez dos tocadores.

No dia seguinte, é verdade, as partidas do *Diario* ficam quasi sempre lançadas com uma calligraphia nevralgica e caprichosa, que parece terem passado pelo escriptorio todos os terremotos das Antilhas havidos e por haver.

A's segundas-feiras especialmente, as folhas dos livros commerciaes dão uma idéa muito approximada das bachanaes calligraphicas, a que se entrega um discipulo de *riscos* e *ligações*, que pela primeira vez desprende os vôos icarios pelas ignotas regiões do *bastardinho!*

Os *aliás* fervem a cada canto; e, para destruir a monotonia do velino, um mal sôpeado codixillo enriquece as alvas e assetinadas paginas do livro, com um traço extenso e caprichoso, como a curva do aerolito, quando chega á terra ardente e encandescido pelo attrito do ar.

O patrão — o impeccavel patrão — ao ver profanadas as paginas do seu *Diario*, começa sempre por pedir as chaves do armario onde está archivada a escripta, que ha vinte annos teve a honra de ser feita pela sua benta mão.

Vai mostra-la! Exactamente a que foi feita em épocas preteritas de carnaval, para futuro escarmento de todos os caixeiros presentes.

Procura e acha, não os caracteres regularmente enfileirados, como uma columna de exercito prussiano; mas uma orgia de aerolitos, bolidas, meteorites, estrellas cadentes, raios, coriscos e auroras boreaes, que parece que toda a meteorologia desencadeada tinha cahido sobre aquellas paginas impeccaveis e exemplares, como uma praga de gafanhotos e de calligraphos.

Desde que o celebre Cadmo trouxe da Phenicia para a Grecia a invenção da escripta, ainda se não tinha visto uma dança macabra daquella força.

O sermão é irremediavelmente adiado, a colera olympica mettida na bainha porque o Jupiter commercial fica convencido que, em todos os tempos e em todas as épocas, os carnavaes foram carnavaes e os rapazes — rapazes!

•

Dirão alguns que não vale tanto despendio e trabalho para fins tão frivolos.

Lamentarão outros que, para tão grande futilidade, é inutil congregar tanta gente.

Mas parece que os homens nunca se reunirão em grandes massas senão para fazer asneiras e commetter desacertos!

Quanta puerilidade se tem discutido em congressos!

Quanta ninharia se tem ventilado em concilios!

•

Se por exemplo olharmos fria e despreoccupadamente para as razões que motivaram a maior parte dos concilios ecumenicos, plenarios ou diocesanos, veremos que o maior quinhão de frivolidades não cabe de certo ás sociedades carnavalescas.

Será bom não esquecer que o 1.º concilio, convocado em 325 na cidade de Bithynia, e a que assistiram o imperador Constantino e 318 bispos, teve por unico resultado a instituição do symbolo de Nicéa.

E' verdade que este concilio durou, não tres dias como um carnaval, mas dous mezes e doze dias; o que dava muito á larga para vinte e quatro carnavaes!

Cumpre lembrar tambem que o concilio geral de Constantinopla teve por fim exclusivo [illegible] ao symbolo de Nicéa a parte que se refere á divindade do Espirito Santo.

Que o concilio geral de Epheso, que teve a honra de ser presidido por S. Cyrillo, o qual, segundo rêsa a historia, foi o primeiro presidente que empregou a campainha para restabelecer a ordem na assembléa, foi convocado para condemnar Nestor, bispo de Constantinopla, e para que fosse a Virgem Maria declarada Mãi de Deus.

Que o segundo concilio geral de Lyão, a que presidio Gregorio V, e a que assistiram dous patriarchas, quinze cardeaes, quinhentos bispos, setenta abbades e mil doutores, foi convocado em 1274, para que se accressentasse ao symbolo da fé, constituido no concilio de Constantinopla, a palavra *filioque!!*

O' sublime *filioque*, quanto dinheiro, quantas fadigas, quanta logica e quanta rhetorica custaste á christandade.

E, para que não seja um folhetim de concilios e sociedades carnavalescas, passamos por alto o concilio de Chalcedonia, o segundo de Constantinopla, o terceiro dessa cidade, que se reunio para reconhecer em Jesus-Christo duas vontades, uma divina e outra humana; o segundo concilio de Nicéa, os de Latrão, os de Lyão, o de Vienna, o de Bale, o de Florença, o de Trento, e, finalmente, os de Roma, para que se reuniram, vindos dos mais remotos lugares tantos santos e conspicuos varões, com o fim de destrinçar e decidir estas difficuldades de polpa, que tão profundamente abalavam o catholicismo.

E as tuas lagrimas, ó Virgem, eram de ha muito o consolo de nossas magoas; as tuas chagas, ó Christo eram o esperançoso balsamo da redempção; a tua vontade, ó Nazareno, era na nossa sincera ignorancia theologica, unicamente a vontade do Filho de Deus.

A religião de Jesus foi sempre remedio santo que mitiga as nossas dôres, balsamo que guarece as nossas chagas; o *filioque* dos concilios poderá ser tudo isso e muito mais; mas é droga, para nós, de virtudes desconhecidas, por vir encapotada com a technologia barbara da pharmacopéa theologica.

•

Em todo o caso, de accordo com a doutrina do paragrapho unico, do artigo tambem unico da nossa constituição particular, que nunca nos cançamos de repetir, e que consiste nas seguintes palavras: *cada qual governa-se*, queremos ampla liberdade para os concilios e para as sociedades carnavalescas.

Ha uma só cousa contra a qual protestamos energicamente.

E' que os concilios invadam as attribuições das sociedades carnavalescas e vice-versa!

Cada qual deve conservar-se no campo onde hasteou a sua bandeira.

Sempre mostramos pouca tendencia para gostar de ver os maçons nas sacristias e os sacerdotes a dar estalinhos com os dedos, nos templos maçonicos.

•

Queriamos agora occupar a attenção dos leitores com algumas considerações sobre os nossos correios, cujo Cyro é o Sr. Plinio.

Mas, em épocas de economia tratar de *postas*, é tempo perdido.

Do que se trata hoje é de tonificar a economia do anémico erario, a quem a onda burocratica tem feito mais sangrias, do que Podalyro fez no cerco de Troya.

E' sestro nosso, difficil de corrigir, o de ter para o futuro de nossos filhos um norte unico — o do emprego publico.

Como os magnetes, gozamos da singular propriedade de tomar uma direcção constante.

Se conseguissemos pendurar um de nossos filhos por uma corda, logo no dia de seu nascimento, veriamos que, depois de pequenas hesitações, como o magnete, o rapagão acabava por virar a cabeça, ou para a secretaria do imperio, ou para outra qualquer secretaria!

O angulo de declinação desta nova especie de agulha não se regula pelo meridiano do lugar e o meridiano magnetico, mas sim pela influencia poderosa do [illegible], que é quem lhe estabelece o norte, esteja onde estiver.

•

A economia politica é accusada por muitos de insensibilidade; por outros tida como um poderoso auxiliar da moral, — principio soberano que deve dominar na sociedade humana.

Para nós é sciencia completamente estranha e a que nunca nos podemos ageitar, desde que vimos os entendidos a discutir encarniçadamente por muito tempo, para decidir se ella se deve chamar Plutonomia, Chrematistica, ou simplesmente economia politica.

Em economia domestica já nós chegamos á perfeição de resolver alguns problemas de intrincada solução.

Sabemos, por exemplo, que quem come feijão preto gasta menos do que quem se sustenta á gallinha e a perú.

Que o tamanco é mais barato do que a bota, que o bond custa menos do que a carruagem, e um relogio de prata menos do que um de ouro.

Mas, para humilhação dos nossos conhecimentos economicos, verificamos que a cozinheira sabia tudo isso e ainda algumas cousas mais!

•

E' assim que resolvemos frequentar alguns cursos de economia politica, que por ahi se dão mais ou menos clandestinamente.

Em um delles entramos nós, quando acabavam de soar 9 horas da noite no pendulo da aula.

O mestre, velho e vestido como um um verdadeiro economista, aproximou-se de uma mesa de pinho, ao lado da qual havia uma pedra, — que, como quasi todas, era uma *pedra de páo*, — sentou-se n'uma cadeira de braços, em que já se divisava uma certa economia nas costas, tocou a capainha, consolidou os oculos e deu signaes solemnes e evidentes de quem ia começar a exercer os augustos misteres do magisterio.

Os pequenos sentaram-se todos no banco da frente e deram tambem a entender, pelo desmesurado escancarar da bocca e dos olhos, de que iam prestar a mais religiosa attenção.

•

O mestre olhou para o grupo alinhado no longo banco de pinho, percorreu-o com os olhos da direita para a esquerda e da esquerda para a direita e disse:

— Menino Martins, venha á lição.

Levantou-se um pequeno de olhos vivos e intelligentes; branco, mas sardento, e com uma grande trunfa de cabellos cahida sobre os olhos.

Tinha um rosto expressivo, mas malicioso e sarcastico.

Respirava fraqueza de corpo e ousadia de animo.

Atravéz dos andrajos que vestia, manifestava-se uma natureza superior.

Era o typo do nosso *gavroche*, se é que os temos!

O nosso heróe aproximou-se e ficou entre a mesa e a pedra.

O mestre levantou os oculos, fitou o pequeno e disse com uma certa benevolencia:

— Ora, vamos lá a saber o que é economia politica?

— E' a sciencia que trata da maneira por que as riquezas tem de ser produzidas, repartidas e consumidas em proveito da sociedade.

— Muito bem. E porque se chama assim?

— E' porque economia politica é o mesmo que dizer: economia dos politicos; o que significa, pouco mais ou menos, tambem economia de politicos.

— Que quer dizer com isso? interrompeu o professor.

— E' que a riqueza das nações depende da maior economia que se fizer de politicos!

— Hom'essa! Apresente um exemplo, menino.

— Lá vai, Sr. professor. Supponhamos que ha cem deputados. Cincoenta delles dizem que *sim* e os outros cincoenta dizem que *não*...

— Chama-se a isso uma votação em...

— ... patada, Sr. professor. E' necessario um voto para desempatar essa votação, não é verdade?

— E', menino.

— E, se houvesse só dous deputados n'uma legislatura e um dissesse que sim e o outro que *não*; não era da mesma fórma necessario mais um voto para desempatar?

— Era, sim, menino!

— Então, tanto faz ter cem, como dous deputados. Os negocios ficam da mesma fórma empatados.

— O que conclue então o menino de toda essa arenga?

— E' que reduzir o numero de deputados de uma nação a dous, é uma economia politica ou de politicos.

— O raciocinio não me agrada, mas vamos adiante. O que são pequenas economias?

— Pequena economia, disse o pequeno meditando por alguns minutos, é, por exemplo, deixar de irrigar uma cidade. Não regando as ruas, levantam-se nuvens de pó, que põem a gente cega...

— Logo, disse o mestre.

— Logo, se duas quantidades iguaes a uma terceira são iguaes entre si, como diz a mathematica, as pequenas economias são poeira lançada aos olhos dos circumstantes.

— O menino é de idéas demasiadamente avançadas; mas vamos lá agora a saber como se reparte o imposto com equidade?

— Muito facilmente! « Combinando a grammatica com a arithmetica, chega-se a um resultado favoravel. O systema resume-se n'uma conjugação. Eu, não pago... *Eu*, é a primeira pessoa, e as primeiras pessoas são sempre as que não pagam... Tu pagas, elle paga.. *Tu* mais *elle* dous menos um, que sou *eu*... a somma é positiva... *Nós* pagamos!... Tira-se a prova dos noves, noves fóra nada... O resultado é para o thesouro! »

— Que é isso, menino! Isso é a scena comica do deputado Venha-a-Nós.

— E' que eu, Sr. professor, estudo as questões sociaes, nas scenas comicas.

— Ponha se na rua, seu refinadissimo patife! Isto não é maneira de estudar economia.

— Olhe, agora fez o Sr professor uma economia sem dar por isso, uma economia de boa criação.

E, nós ao vermos o aspecto que iam tomando as cousas, retiramo-nos por economia de tempo.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

## LITTERATURA

### Dez folhas da minha carteira

2 de fevereiro:

Dia divino. Um azul profundissimo, de um mimo radiante e virginal.

Os meus olhos necessitam de azul, como a minha bocca necessita de pão. Céo turvo, coração triste. As nuvens reflectem-se-me n'alma. A noite é um borrão: cahe-me em cima do espirito como um tinteiro em cima de uma pagina.

O meu cerebro tem o quer que seja de um espelho: reproduz a natureza fielmente. Sou um barometro: indico o máo tempo, fazendo elegias, e o bom tempo fazendo madrigaes. A treva veste-me de luto; as alvoradas vestem-me de purpura. Gelo em dezembro, e incendeio-me em agosto Dentro de mim ha um zodiaco.

E' por isso que para escrever os meus versos preciso uma cousa essencial: modelo vivo Modelos de gesso não me servem. Com arvores de papelão faz-se uma floresta de academia. A Venus de Milo, antes de ser estatua, era mulher.

Eu tenho roubado muitos epigrammas aos melros e muitas canções ás cotovias. Se quero um idilio, ouço as rosas; se quero uma ode, ouço o vendaval. Plagio desavergonhadamente a natureza E é ella no fim de contas o verdadeiro autor de todos os poemas. Vai fallando e nós vamos escrevendo. Somos apenas os seus tachygraphos. Ha só um obstaculo: é que a natureza exprime as suas idéas n'um milhão de linguas complicadas, muito mais difficeis de estudar que o arabe e o sanskrito. Os poliglotos, neste caso, são os homens de genio. Exemplo, Victor Hugo.

⁂

3 de fevereiro:

Venho do Passeio Publico. E' uma secretaria arborisada. O formigueiro elegante de Lisboa anda lagartixando, depois da missa, ao sol das duas horas.

Que tristeza! Veem-se meninas de dezoito annos, magras, anemicas, estioladas, com um ar doentio, sentimentalista e lombricoide. Fazem-me lembrar as arvores do Aterro, velhinhas e rachiticas, com os seus bracinhos enfezados, e as suas folhagens seccas e linhosas, sem juventude, sem mimo, sem frescura.

A raça em Lisboa abastardêa-se. Entre os dous mil corpos humanos que estou vendo não ha um unico que pudesse servir de modelo a um estatuario. Physionomias fatigadas e velhices precoces. Muito luxo barato, muita elegancia nelles, muito verniz, muito arco-iris, e sobretudo muita bandolina. Nada de forte, de energico, de gracioso.

Observo algumas cousas hyperbolicas, phenomenaes, inverosimeis; torres de Pisa feitas de retroz.

De quando em quando no meio desta onda de clorose vê-se ainda um forte burguez quadrado e vigoroso, de olhar decidido, pulsos de ferro e pescoço de touro.

Mas é raro. A impressão geral é esta: pobreza de sangue, cansaço, decadencia. Magrezas pergaminhadas, encarquilhadas, e obesidades brancas e balofas, de farinaceos e gordura Os dorsos não teem a digna nobreza rectilinea, e nas pupillas apagadas e mortiças não lampejam um alegre clarão audacioso, como uma fanfarra de alvorada no azul vibrante de uma manhã de primavera.

De todos esses organismos poucos são os que teem as suas engrenagens a trabalhar regularmente. Ha sempre uma peça partida ou deteriorada.

Nem póde deixar de ser. As casas de Lisboa não teem salas, as salas não teem ar, e o ar, sobretudo, não tem oxygenio.

Debaixo de Lisboa ha estrume. Por cima de Lisboa ha veneno. O numero dos obitos é superior ao numero dos nascimentos. O cemiterio prospera. A morte faz negocio.

Em Lisboa abusa-se do chá, dos saguões, dos pianos, do tabaco, das confeitarias, dos empregos publicos e dos romances interessantes. Compareção: não usa carne esse inimigo da alma, indispensavel para o corpo.

Em cada quarteirão ha uma casa de penhores. E' o rato dentro do queijo.

Lisboa intellectualmente vive da provincia. E' de lá que lhe vem o sangue. Dos nossos homens mais notaveis na sciencia, na industria, na arte e politica, raros são os que nasceram em Lisboa. Terreno fraco, planta enfesada.

Outra vergonha: a loteria, sustentam-se mendigos com a espoliação dos indigentes. Dos indigentes, sim; a loteria de Lisboa representa o desequilibrio completo das *menages* pobres. E' um flagello e uma ignominia. Acabem com isso. E' infame. A misericordia a fazer patota, e a caridade a baralhar cartas!

Pela canalisação dos esgotos de Lisboa, logo que a fação, hão de sahir além das immudicias, muitas enfermidades, muitos crimes e muitas miserias.

⁂

4 de fevereiro:

Hoje no *Diario de Noticias*, ao mesmo tempo que se annuncia meia duzia de predios para alugar, annuncia-se para o mesmo fim mais de 150 quartos em differentes casas de familia.

Symptoma terrivel. Isto prova que em Lisbôa ha uma quantidade extraordinaria de *menagens* burguezes, em que a receita é muitissimo inferior á despeza.

Isto pelo lado economico. As consequencias moraes são deploraveis. Resumem-se nisto: a desorganisação da familia. O aluguel augmenta, os generos sobem, a vida encarece. Multiplicam-se os filhos e rebatem-se os ordenados. Qual é o remedio? Accrescentar á mesa da familia uma mesa de hotel. Dizer ao primeiro estranho chegado pelo primeiro comboio: — Dá-me algumas libras por mez, e vem dormir debaixo do meu tecto.

[*Cantinúa.*]

## FOLHETIM

## OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

### A REBELLIÃO

### CAPITULO XXI

CONTINUAÇÃO DO ANTERIOR

(Continuação do n. 59)

Annunciaram a Yaye que acabava de chegar á herdade o beneficiado e o sacristão de Cadiar.

Yaye mandou immediatamente entrar D. João de Ribera.

— Oh! que dia! que dia tão aziago, exclamou o beneficiado logo que vio Yaye.

— O que succedeu! perguntou o emir.

— Succedeu... vamos... não sei como pude escapar-me para cumprir a minha promessa... succedeu que o Santo Officio veio á cidade.

— Já o sei... vós mesmo m'o dissestes.

— E' verdade... mas eu tenho a cabeça transtornada... que escandalo e que dôr, meu Deus!... e a tenacidade desses infelizes obriga-nos a ver similhantes cousas..

— Ah! a morte dessa moura... dessa Malicatulzarah?...

— Sabieis!...

— Yátor está proximo de Cadiar.

— Mas não sabeis!...

— Sim, sim; sei e sinto bastante, que seu marido Adel, o tecelão, que estava doente, tambem morresse: mas o velho pai e os orphãosinhos estão amparados.

— Por vós, sempre por vós em toda a parte onde é precisa a caridade! Bem digo que sois um santo!

— Não sou santo, mas parece-me que aquella gente vai mais pela brandura.

— Hum! disse o beneficiado; são duros como pedras.

— Bem sabeis que tenho convertido alguns.

— Deus vos pague.

— Não, o que eu quero dizer é que trabalho do modo differente do do inquisidor que veio visitar Cadiar... Disseram-me que se portou com muito pouca caridade.

— E' alguma cousa aspero o senhor Molina de Medrano, mas muito religioso, isso sim... imaginai que apezar de ter acabado de chegar, não quiz descançar, nem comer nada senão depois de purificada a igreja, que ficara impura pelo sangue que nella se derramara. Por esse motivo vim eu mais tarde e vos fiz esperar... mas em troca purificou-se o templo, graças ás amplas faculdades de que o senhor Molina de Medrano vem munido, e poderá celebrar-se a Paschoa... d'outro modo a igreja teria ficado impura por alguns dias.

— Graças a Deus! desse modo teremos missa do gallo.

— E eu teria muito gosto em que assistisseis a ella; officiará o senhor inquisidor Medrano. Eu serei diacono, e o licenciado Arias subdiacono: teremos *villancicos* em que ha de cantar com a sua formosa voz... uma dama que muito estimais, e outra senhora que está em sua casa...

— D. Isabel de Valor e a outra?

— Uma illustre senhora.

— A princeza Angiolina Visconte!... Prometto-vos que vou.

— Com a vossa nobre filha.

— Conheceis minha filha?..

— Não, senhor, mas tenho ouvido fallar da sua virtude e da sua formosura.

— Minha filha não está actualmente aqui.

— Que pena!... mas emfim, ter-vos-hemos

— Sem duvida: mas vamos ao que importa.

— Sim, á conversão do Ferih de los Berchules.

— Pois não temos o gosto de baptisar esse infiel.

— Como! porque?

— Porque em quanto eu fui procurar-vos, o tal bandido safou-se.

— O que! pois elle não estava ferido e ferido mortalmente?

— Isso mesmo disse eu: não o comprehendo, mas o que é verdade é que fugio... eu sinto-o bastante, e vós não deveis sentil-o menos.

— Oh! sinto-o de todo o meu coração! um membro impuro que continúa separado do corpo dos fieis!

— E ainda por mais alguma cousa deveis sentil-o, senhor beneficiado, porque segundo creio, apezar de que haveis guardado segredo, Melik el Ferih, é o pai de uma moura, de uma tal Mariblanca, que é vossa ama.

— Ah! disse o beneficiado não podendo evitar um estremecimento. Sabeis tudo.

— Não vêdes que trabalho para o bem, e que para o praticar tenho por toda a parte gente que de tudo se informa!

— Ah! disse o beneficiado que começava a sentir alguns receios.

— Por isso, por eu saber tudo, a vossa vinda, apezar da fuga del Ferih, não é inutil. Não vos retirareis sem baptisar uma moura, e ainda mais sem casar uma moura e um christão, pais da não baptisada.

— E porque não hei de baptisar tambem a mãi!

— Pela simples razão de que a mãi é christã desde que nasceu.

— Ah! uma christã nova!

— Alguma cousa mais do que uma christã nova. Uma sultana.

— Não vos comprehendo! disse o beneficiado que se sentia incommodado, e ia vendo Yaye transformar-se em outro homem muito differente do que elle vira até então.

— Pois é muito facil de comprehender. A dama que ides casar é a filha do emir dos monfies N'uma palavra, é a minha filha.

— Vós!... exclamou o beneficiado, e não pôde continuar.

Extinguio-se-lhe a voz na garganta; tornou-se pallido como um cadaver, tremeu, ficou profundamente abatido, pozse de tal maneira como se a terrivel cabeça de Medusa, com toda a sua terrivel virtude e as suas serpes peçonhentas se houvesse apresentado á sua vista.

— Que vos espanta! não sois aquelle que com tanta crueldade haveis martyrisado os pobres mouros? Não sois aquelle que tendes arrebatado os filhos ás suas mãis enviando-os em seguida para os hospicios do rei? Tivestes o valor suffieiente para resistir ás supplicas desesperadas, ás lagrimas, aos gritos de angustia das infelizes a quem arrebataveis os filhos das suas entranhas, e falta-vos agora diante de mim, que nenhum mal vos faço, visto que viestes escudado pela minha palavra!

O ecclesiastico tranquillisou-se um pouco.

— Mas quem havia de dizer?... eu teria jurado...

— Que eu, o D. Alonso de Fuensalida a quem conhecieis, era o melhor christão do mundo...

— As vossas obras... a vossa caridade...

— Sim, é verdade, a minha caridade para com os meus, me obrigou a apresentar-me a vós disfarçado com um nome castelhano, a captar a vossa amizade com doações feitas á vossa igreja, a fingir-me catechista de mouros, quando a verdade é que os infelizes só se baptisam por minha ordem, para evitar as crueldades que sob pretexto de religião commettieis nelles. Sim, é verdade: a minha caridade para com os mouros foi grande, porque o que fiz em Cadiar o fiz tambem nas outras cidades das Alpujarras. Mas não fallemos mais disto. Tratai de socegar, porque, repito-vos: apezar de vos achardes entre os monfies, nada vos acontecerá. Por muito cruel e fanatico que sejais, apezar de merecerdes um terrivel castigo, eu chamei-vos, porque preciso de vós, e estais tão seguro como se vos achasseis á sombra do throno do rei de Hespanha.

— E que precisais de mim, senhor? disse o beneficiado ainda não socegado, apezar das tranquillisadoras palavras de Yaye, e tratando-o com tanto respeito quanto maior era o seu medo.

— Já vos disse o que precisava de vós: casar minha filha e baptisar minha neta.

— Estou prompto a obedecer-vos, senhor.

— Veio comvosco o sacristão que ficou lá fóra.

— Sim, senhor.

— Esse homem sabe a que veio?

— Eu disse-lhe que se tratava de baptisar...

— Bem, isso não faz ao caso, representaremos uma farça. Mandarei um dos meus homens metter-se na cama...

— Mas...

— Que vos importa pronunciar algumas palavras mais e espalhar um pouco d'agua sobre a cabeça de um homem?

— O que eu receio é que mestre Barbillo, que é muito ladino, perceba que não se trata de um ferido.

— Ficai descançado que a farça ah de ser bem desempenhada. Agora vamos a outra cousa. Torna-se necessario que a data deste casamento e deste baptismo seja antecipada.

— Não vos comprehendo bem.

— Ides comprehender immediatamente.

Yaye tirou da algibeira uma carteira, e da carteira uns papeis dobrados, que apresentou a João de Rivera.

Eram duas certidões: uma de casamento, a outra de baptismo, uma tinha a data de 30 de setembro de 1567, a outra de nove mezes depois. Faltava apenas a assignatura do beneficiado.

— Mas não vêdes, disse João de Rivera, que estas certidões não podem constar do livro da parochia nos folios respectivos.

— Socegai: o livro da parochia ha de desapparecer sem que vos possam tornar responsavel pela falta. Deveis comprehender que tratando-se de minha filha e de minha neta, eu tenho o maior interesse em que essas certidões não appareçam falsas; a vós tambem isso interessa, porque... tenho idéa de vos mostrar o meu agradecimento de uma maneira digna de mim.

E Yaye abrio uma gaveta da sua mesa e tirou della a um e um vinte e cinco cartuchos de vinte e cinco dobrões de ouro de oito cada um.

— Sim, sim, é verdade, sois sempre o mesmo generoso senhor, eu porém encontro uma difficuldade.

— Qual é?

— De quem é filha a dama que se vai casar?

— E' minha filha.

(*Continuar-ha-se*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias.